



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, segunda-feira, 3 de abril de 1978

ANO II - Nº 62

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 4.129 DE 17 DE MARÇO DE 1978

Declara de utilidade pública a entidade "Centro de Conservação da Natureza de Brasília," com sede em Brasília Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo nº 031.269/77,

DECRETA:

Art. 1º — É declarada de utilidade pública a entidade "Centro de Conservação da Natureza de Brasília", com sede em Brasília, Distrito Federal, nos termos do Decreto nº 2.243, de 24 de abril de 1973.

Art. 2º — O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, em 17 de março de 1978

90º da República e 18º de Brasília.

ELMO SEREJO FARIAS

WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO

Secretaria de Educação e Cultura

DECRETO DE 21 DE MARÇO DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20 da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, JOÃO APPARECIDO DE OLIVEIRA, matrícula nº 18.667, da Função em Comissão, símbolo FC-01 de Assessor Técnico do Departamento de Cultura da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Distrito Federal, 21 de março de 1978

ELMO SEREJO FARIAS

WLADIMIR MURTINHO

DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 20 da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar, ZELINDA DE QUEIROZ LEE, para exercer a

Função em Comissão, símbolo FC-01, de Assessor Técnico do Departamento de Cultura, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Distrito Federal, 28 de março de 1978

ELMO SEREJO FARIAS

WLADIMIR MURTINHO

DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e de acordo com o Decreto nº 70.501, de 11 de maio de 1972.

RESOLVE:

Reconduzir OTHON ANDRADE, na função de Membro efetivo do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal, a partir de 20/03/78.

Distrito Federal, 28 de março de 1978

ELMO SEREJO FARIAS

WLADIMIR MURTINHO

Secretaria de Saúde

DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar, OMAR SILVA Agente Administrativo, Código SA-401.4 Classe "C" matrícula nº 4.298, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-02, de Chefe da Inspeção de Saúde de Brasília, da Divisão de Fiscalização de Saúde do Departamento de Fiscalização de Saúde da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Distrito Federal, 29 de março de 1978

ELMO SEREJO FARIAS

NEWTON MUylaERT DE AZEVEDO

Secretaria de Segurança Pública

DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo único do artigo 90 da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974 e considerando o que consta do processo nº 365.012/78,

ÓRGÃOS VINCULADOS AO GABINETE CIVIL DEPARTAMENTO DE TURISMO

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 55/78
30 DE MARÇO DE 1978

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 1745, artigo 18, título III, capítulo I e inciso V de 12 de julho de 1971,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 53/78 de 21.03.78

RESOLVE:

Reformar ex officio, o Primeiro Tenente PM ASTROGILDO DOS LYRIOS ROCHA, matrícula nº 00154/6, do Quadro de Oficiais Policiais militares da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, comprovados constituídos do soldo integral do posto de Capitão PM e gratificações incorporáveis a que fizer jus, acrescidos de Auxílio-Invalidez, nos termos dos artigos 101, II, 103, IV, 105, parágrafo 1º da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e na forma dos artigos 93, 1 e 2, 94, 1 e 2, 104, 4 e 106, 2º, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, visto ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço da Corporação e para todo e qualquer trabalho, sem poder prover os meios de subsistência.

Distrito Federal, em 17 de março de 1978

ELMO SEREJO FARIAS

AIMÉ ALCIBIADES SILVAIRA LAMAISON

GABINETE CIVIL

PORTARIA DE 22 DE MARÇO DE 1978

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

Autorizar EDISON DOS SANTOS, matrícula nº 18.348, a viajar a Goiânia-GO, nos dias 23, 24 e 25 de março do corrente, a serviço do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Distrito Federal, 22 de março de 1978

JORGE DA MOTTA E SILVA
Chefe do Gabinete Civil

Brasília, 30 de março de 1978

CARLOS BLACK PEREIRA
Diretor

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 6º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

- As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.
- Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.
- As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano
- Os suplementos às edições só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.
- Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

REMESSA DE VALORES

A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento por cheque visado a favor do Governo do Distrito Federal, acompanhada de esclarecimentos quanto a sua aplicação.

GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL
do Distrito Federal

Orgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA

EXPEDIENTE
DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 6º Andar

Telefones: Direto: 225.7803 - PABX - 225.6830 Ramal 312

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual	Cr\$ 400,00
Semestral	Cr\$ 200,00

FUNCIONARIOS

Anual	Cr\$ 300,00
Semestral	Cr\$ 150,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido de Cr\$ 325,00 anuais.

MATÉRIA PAGA

Por centimetro de coluna.	
Órgãos Governamentais	Cr\$ 6,40
Particulares	Cr\$ 10,00

NUMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

DA MATÉRIA

-Os originais, para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados em um só lado do papel, tamanho officio, em espaço dois sem rasuras nem emendas.

Texto datilografado, em tinta preta, em original e 1 (uma) só via, admitindo-se em caráter excepcional, cópia xerográfica, com impressão nítida em cor preta e garantida sua indelebilidade.

Quadros, tabelas, balanços, balancetes, demonstrativos, e outras matérias que, pela sua natureza, tenham que ser reproduzidas em fotofilme, deverão ser encaminhadas ao "Diário Oficial" em original de boa qualidade, na forma prevista acima.

Os contratos, convênios, e termos de transação deverão conter em seu texto, cláusula expressa determinando a responsabilidade do custeio de sua publicação no "Diário Oficial", cujo pagamento será sempre antecipado, no caso de pessoa física, órgão ou entidade estranha ao Complexo Administrativo do Distrito Federal.

(Decreto nº 3.282 de 15.06.76 - "DO" de 16.06.76) e Portaria Nº 199 SEA (Publicada no "DO" Nº 06 de 24.06/76).

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 0247/78-DETUR
INTERESSADO: Divisão de Operações
ASSUNTO: Aquisição de Material
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: Carta-Convite nº 045/78-DETUR

A Comissão de Licitação após exame das propostas opina no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação se faça da forma seguinte:

SERMAQ-SERRA E MÁQUINAS LTDA

01) 30 (trinta) Lima chata 8" KF	230,00	-	6.900,00
02) 30 (trinta) Lima Triangular KF 8"	190,00	-	5.700,00
TOTAL Cr\$	12.600,00		

Em 20.03.78

CARLOS BLACK PEREIRA
Presidente
Mª AUGUSTA ALMEIDA DE OLIVEIRA
Membro
UIRÁ MATOS MINEIRO
Membro Suplente

Gabinete Militar

PORTARIA DE 29 DE MARÇO DE 1978

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Mandar cessar o pagamento da gratificação pela representação de gabinete no valor de Cr\$1.300,00 (um mil e trezentos cruzeiros), concedida pela Portaria de 23 de fevereiro de 1977, ao servidor ARGEMIRO DE PAIVA MATHIAS, Soldado PM, matrícula nº 18.128, no encargo de Auxiliar "A", do Gabinete do Governador do Distrito Federal, a partir de 26 de março do corrente ano.

Distrito Federal, 29 de março de 1978

GUARACY DE LIMA FURTADO - Cel PM
Chefe do Gabinete Militar

SECRETARIA DO GOVERNO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 21 DE MARÇO DE 1978.

O SECRETARIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Cláusula Sétima do Contrato celebrado em 08.03.78, entre o Distrito Federal e a firma Olivetti do Brasil S/A, objetivando a manutenção, conservação e substituição de peças das máquinas de escrever, marca Olivetti, instalada na Secretaria do Governo,

RESOLVE:

Designar JOSE GERALDO LAGO, Chefe da Seção de Material e Patrimônio, símbolo FC-06, matrícula nº 1.410, Executor do referido Contrato, cabendo-lhe fiscalizar e atestar a normal execução dos serviços.

Brasília, 21 de março de 1978.

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

nado com o disposto na alínea "c", Inciso II do Artigo 3º do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, ratificado pelo Decreto nº 1.850, de 17.11.71, dispense a licitação no valor de Cr\$ 3.145,00 (três mil, cento e quarenta e cinco cruzeiros), a favor da firma IRMAOS MATSUNAGA LTDA., para fazer face as despesas com aquisição de 850 passes de ônibus daquela empresa, destinados a servidores desta Administração.

Publique-se e encaminhe-se a Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

Núcleo Bandeirante, 09 de março de 1978.

JOAO DUARTE MOREIRA
Administrador.

Brasil e Diários Oficiais do Distrito Federal.

DESPACHO

HOMOLOGO, com base no parecer e julgamento da Comissão de Licitação, proferido a peça 34 e fundamento no Artigo 38 do Decreto nº 1.703 de 31 de maio de 1971, o resultado do Convite nº 01/78-ACSNB, para encadernação de 185 volumes de Diários Oficiais da República Federativa do Brasil e Diários Oficiais do Distrito Federal, a firma Encadernadora e Tipografia GB Ltda, que atendeu as condições e especificações contidas no Convite supra, com proposta vencedora no valor unitário de Cr\$ 74,00 (setenta e quatro cruzeiros) e global de Cr\$ 13.690,00 (treze mil, seiscentos e noventa cruzeiros), para realização dos serviços em referência.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

Núcleo Bandeirante, 15 de março de 1978

JOÃO DUARTE MOREIRA
Administrador

COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL
ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE-SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ATOS DO ADMINISTRADOR

PROCESSO Nº: 135567/78
INTERESSADO: IRMAOS MATSUNAGA LTDA.
ASSUNTO: Autoriza a realização da despesa e dispensa de licitação.

DESPACHO:
Autorizo a realização da des-

pesa nos termos do Artigo 29, § 3º, Inciso I das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº: 4.015, de 29 de dezembro de 1977, e no uso da competência delegada pelo Inciso I do Artigo 1º do Decreto nº 2.755, de 25.10.74, combi-

PROCESSO Nº: 135337/78
INTERESSADO: Divisão de Administração Geral - ACSNB
ASSUNTO: Convite nº 01/78-ACSNB, para encadernação de 185 volumes de Diários Oficiais da República Federativa do

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SEÇÃO DO PESSOAL

Atos do Chefe

BOLETIM DE OCORRÊNCIAS FUNCIONAIS Nº 03 DE 27-03-78
CANCELAMENTO E CANCELAÇÃO DE SALÁRIO FAMILIA
Servidor: GILBERTO SILVA DINIZ

Matrícula: 18.920
Despacho: CANCELO o benefício Salário Família, pela dependente MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DINIZ, esposa, a partir de junho de 1977, tendo em vista que é servidora do Ministério da

Educação e Cultura, conforme Declaração daquele Ministério, constante do processo 135616/78 - ACSNB.

Servidor: BENEDITO ANTUNES DA ROCHA
Matrícula: 16.283
Despacho: CONCEDO o benefício Salário Família, pelo

dependente RODOLFO BARBOSA ANTUNES, filho, nascido em 21-02-78, e autorizo o pagamento a partir de fevereiro/78.

Em 27-03-78

ILIDIO B. GUIMARÃES
Seção de Pessoal

Atestado nº: 0321/78-DSM
Interessado: GERALDO PEREIRA DA SILVA
Matrícula: 12.921
Período: 13-02-78 a 23-02-78 (inicial)

Atestado nº: 0364/78-DSM
Interessado: FELIPE JOEL DE PONTES
Matrícula: 13.774
Período: 01-03-78 a 12-03-78 (inicial)

Laudo Médico: 0397/78-DSM
Interessado: JACINTO LIMA ARAUJO
Matrícula: 14.013
Período: 01-03-78 a 30-06-78 (prorrogação)

Laudo Médico: 0398/78-DSM
Interessado: RAIMUNDO ANDRADE FILGUEIRAS
Matrícula: 14.993
Período: 01-03-78 a 30-06-78 (prorrogação)

Atestado nº: 0378/78-DSM
Interessado: METON MELQUIADES DE OLIVEIRA

Matrícula: 16.823
Período: 22-02-78 a 14-03-78
Em 21-03-78
Administração Regional de Taguatinga
FRANCISCO DE OLIVEIRA TORRES
Chefe da Seção de Pessoal

CANCELAMENTO DA VANTAGEM DO SALÁRIO FAMÍLIA
Servidor: RAIMUNDO DIAS NUNES
Matrícula: 01.454
Despacho: CANCELAR a vantagem do salário família pelo dependente EDMILSON DIAS NUNES, filho, nascido em 31.05.59, a partir de março de 1978, inclusive, por motivo do mesmo haver se incorporado as fileiras do Exército Brasileiro, conforme declaração apresentada.

Servidor: SEBASTIÃO BASTISTA MONTEIRO
Matrícula: 06.695
Despacho: CANCELAR a vantagem do salário família pelo dependente JOSÉ WILLIAN MONTEIRO, filho, nascido em 08.12.57, a partir de outubro de 1975, inclusive, por ter rendimentos próprios, conforme declaração apresentada.

Servidor: ADELINO ALVES FRANÇA
Matrícula: 12.404
Despacho: CANCELAR a vantagem do salário família pelo dependente MARIA APARECIDA ALVES DO NASCIMENTO, filha, nascida em 03.03.58, a partir de fevereiro de 1978, inclusive, por ter rendimentos próprios, conforme declaração apresentada.

Servidor: FELIPE JOEL DE PONTES
Matrícula: 13.774
Despacho: CANCELAR a vantagem do salário família, pela dependente MARIA DOS ANJOS PONTES, esposa, nascida em 12.08.41, a partir de março de 1978, inclusive, por não viver mais as suas expensas.

Em 21.03.78

Administração Regional de Taguatinga

FRANCISCO DE OLIVEIRA TORRES
Chefe da Seção de Pessoal

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE MARÇO DE 1978.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o Item IV, Artigo 21 do Regimento da Administração Regional do Gama, aprovado pelo Decreto nº 2.284, de 12.06.73, e tendo em vista o que consta do Decreto nº 3.154, de 29 de janeiro de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores Arquiteto ALBERTO FARAH - Diretor da Divisão de Obras; Engenheiro Civil TADEU IZIDRO PATROCÍNIO DE MORAES - Diretor da Divisão

Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras; Arquiteta MARIA DE FATIMA GONÇALVES - Assistente Técnico e ARDISON SOBREIRA ROLIM - Assistente Técnico, para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão Encarregada da Vistoria e Levantamento dos serviços de Reforma da Escola Classe nº 03 do Gama, de acordo com o que consta do Processo nº 176.556/78-RA-II.

Gama-DF 21 de março de 1978.

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

Atos do Administrador

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE MARÇO DE 1978

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do artigo 32 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.943 de 27 de junho de 1975, e nos termos do artigo 52 do Decreto nº 1.703 de 31 de maio de 1971,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores FRANCISCO CANINDÉ FERREIRA, Assessor do Administrador, matrícula nº 13.532, JOAO EUSTAQUIO CORREIA, Assistente Técnico, matrícula nº 18.771, MIGUEL ABDALA DAHER, Diretor da Divisão de Administração Geral da SEC, JOEVANIO DIAS MONTEIRO, Assistente Técnico, matrícula nº 19.025, GILSON RODRIGUES, Diretor da Divisão de Obras Públicas, matrícula nº 18.555 e MARIA DO SOCORRO BARBOSA ARAUJO, Secretária Datilógrafa, matrícula nº 12.329, para comporem sob a presidência do primeiro a Comissão de Lici-

tação de que trata o processo nº 257.305/78.

Taguatinga, 17 de março de 1978

VITAL DE MORAES ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE MARÇO DE 1978

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 32, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.943, de 27 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do artigo 12, do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971,

RESOLVE:

ANULAR, por conveniência Administrativa a Licitação sob a modalidade de Convite nº 08/78-CL-RA-III, objeto do processo nº 257.240/78, tendo em vista o parecer da Comissão de Licitação.

Taguatinga-DF, 21 de março de 1978

VITAL DE MORAES ANDRADE

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL SEÇÃO DO PESSOAL

Atos do Chefe

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
ARTS. 93, 97, 98, 99, 123 e 152 DA LEI 1.711, DE 28-10-52

Atestado nº: 0335/78-DSM
Interessado: CREOZANI GOMES PINTO
Matrícula: 00.253
Período: 27-12-77 a 14-03-78 (inicial)

Atestado nº: 0311/78-DSM
Interessado: CRIZANTO JOSE DE LIRA
Matrícula: 03.819
Período: 01-02-78 a 03-03-78 (inicial)

Atestado nº: 0402/78-DSM
Interessado: LUIZ ROSA DOS SANTOS
Matrícula: 10.970
Período: 06.03.78 a 10.03.78 (inicial)

Laudo Médico: 0450/78-DSM
Interessado: ORLANDO DE MIRANDA SA
Matrícula: 12.083
Período: 02-03-78 a 30-05-78 (prorrogação)

Laudo Médico: 0315/78-DSM
Interessado: JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS
Matrícula: 12.907
Período: 16-02-78 a 17-02-78 (prorrogação)

O.S. Nº 07/78 DRLFO-RA III

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, da RA III, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 834025/72, de 10.05.72,

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE MARÇO DE 1978

O ADMINISTRADOR DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Decreto nº 2.356, de 29 de agosto de 1973,

RESOLVE:

DESIGNAR, o Arquiteto JOÃO MACIEL DE OLIVEIRA, Diretor da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, matrícula nº 18.779, Engenheiro PAULO RIOS TERRA DA SILVEIRA, Assistente Técnico, matrícula nº 19.274 e OTONIEL DE MELO NETO, Engenheiro da Fundação Educacional do Distrito Federal, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão incumbida do recebimento provisório dos serviços de Construção, Ampliação e Adaptações no Ginásio do Cruzeiro, realizados pela Firma EMOSA Engenharia Melman Osório S/A

Brasília-DF, 17 de março de 1978

Prof. OLYMPIO BARBOSA FILHO
Administrador do SRIA

DIVISÃO REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

Atos do Diretor

RESOLVE:

a) Cassar o Alvará de Construção nº 146/66 de 14/04/66, expedido em favor de NELSON ALVES DO ROSARIO, para o lote de terreno nº 14 (quatorze), da quadra 09 (nove), Setor Q.N.G., em virtude da aprovação de novo projeto para o mesmo endereço;

b) A presente Ordem de Serviço entra em vigor nesta data,

revogadas as disposições em contrário.
Taguatinga, DF, 15 de março de 1978

VILMAR OLIVA DE SALLES
Diretor da D.R.L.F.O. RA III
Visto: FRANCISCO CANINDE FERREIRA

Administrador Regional de Taguatinga
Substituto

ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL INDUSTRIA E ABASTECIMENTO

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE MARÇO DE 1978..

O ADMINISTRADOR DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO, no exercício das atribuições que lhe confere o Artigo 1º, item II, do Regimento da Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento, e tendo em vista o disposto no Inciso I, do Artigo 12, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, estabelecida pelo Decreto nº 4.015 de 29.12.77,

RESOLVE:

DESIGNAR o Engenheiro PAULO RIOS TERRA DA SILVEIRA, para executor do contrato celebrado em 30.12.77, entre o Distrito Federal e a firma CONSTRUTORA EMBRAMARS/A., cabendo-lhe as atribuições de acompanhar, fiscalizar e supervisionar a execução das Obras contratadas.

Brasília-DF, 21 de março de 1978.

Prof. OLYMPIO BARBOSA FILHO
Administrador do SRIA.

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE MARÇO DE 1978.

O ADMINISTRADOR DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO, no exercício das atribuições que lhe confere o Artigo 1º, item II, do Regimento da Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento e tendo em vista o disposto no Inciso I, do Artigo 12, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, estabelecida pelo Decreto nº 4.015 de 29.12.77,

RESOLVE:

DESIGNAR, o Engenheiro PAULO RIOS TERRA DA SILVEIRA, para executor do contrato cancelado em 30.12.77, entre o Distrito Federal e a firma CONSTRUTORA EMBRAMARS/A., cabendo-lhe as atribuições de acompanhar, fiscalizar e supervisionar a execução das Obras contratadas.

Brasília-DF, 21 de março de 1978.

Prof. OLYMPIO BARBOSA FILHO
Administrador do SRIA.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 07 DE 30 DE março DE 1978

Controle da Coordenação do Sistema de Material, os valores correspondentes aos Elementos de Despesa a serem empenhados no 2º TRIMESTRE por esses órgãos.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Capítulo II, Artigo 7º, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira no exercício de 1978, aprovadas pelo Decreto nº 4.015, de 29 de dezembro de 1977.

2º - Fica a Seção de Orçamento e Finanças autorizada a movimentar os valores correspondentes aos Elementos de Despesa constante do quadro anexo.

Brasília, 30 de março de 1978

R E S O L V E :

1º - Ficam destacados, na forma dos quadros anexos, às Divisões de Cadastro Financeiro, Inativos e Pensionistas da Coordenação do Sistema de Pessoal e de Programação e

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração do Distrito Federal

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 07 DE 30 DE março DE 1978

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE - CSM- SEA			
ATIVIDADES	ELEMENTOS	VALOR	TOTAL
SEA 2.028 -	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO		
3.1.2.0 -	Material de Consumo.....	96.500	
4.1.4.0 -	Material Permanente.....	45.000	141.500
SEA 2.029 -	ENCARGOS COM A MANUTENÇÃO DE TRANSP. INTERNOS		
3.1.2.0 -	Material de Consumo.....	2.920.000	2.920.000
SEA 2.032 -	ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL		
3.1.2.0 -	Material de Consumo.....	5.000.000	5.000.000
sea 2.033 -	ENCARGOS COM A MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS DO GDF		
3.1.2.0 -	Material de Consumo.....	57.000	57.000

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 07 DE 30 DE março DE 1978

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO - CSP-SEA			
ATIVIDADES	ELEMENTOS	VALOR	TOTAL
SEA 2.028 -	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO		
	Pessoal e Encargos Sociais.....	27.300.000	27.300.000
	OUTRAS DESPESAS		
3.2.7.6 -	Pessoas.....	220.000	220.000

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 07 DE 30 DE março DE 1978

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: DIVISÃO DE INATIVOS E PENSIONISTAS - CSP-SEA			
ATIVIDADES	ELEMENTOS	VALOR	TOTAL
SEA 2.030 -	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		
	Pessoal e Encargos Sociais.....	17.860.000	17.860.000

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 07 DE 30 DE março DE 1978

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - DAG - SEA

ATIVIDADES	ELEMENTOS	VALOR	TOTAL
SEA 2.028 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO			
3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros.....		1.373.000	
3.1.4.0 - Encargos Diversos.....		42.000	1.415.000
SEA 2.029 - ENCARGOS COM A MANUTENÇÃO DE TRANSP. INTERNOS			
3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros.....		4.502.500	
3.1.4.0 - Encargos Diversos.....		100.000	4.602.500
SEA 2.033 - ENCARGOS COM A MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS DO GDF			
3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros.....		2.040.000	
3.1.4.0 - Encargos Diversos.....		125.000	2.165.000

COMISSÃO DE CLASSIFICAÇÃO E ACUMULAÇÃO DE CARGOS

PROCESSO Nº 545.917/77
INTERESSADO: LUIZ
BRASIL CATANHEDE
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO
DE CARGOS
RELATOR: RAMILTON
BERNARDES PEREIRA

DECISÃO:
O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:
"Não há acumulação a apreciar. Pelo encaminhamento do presente processo à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para ciência do interessado e posterior arquivamento".
Brasília, 16 de fevereiro de 1978

RAMILTON BERNARDES PEREIRA
Membro
CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA
Membro Suplente
Senhor Secretário de Administração:
Encaminho à aprovação de V. Ex.ª a presente Decisão, nos termos do artigo 20 do Regimento da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.
Brasília, 15 de março de 1978

OSMAR BARROS BARATA
Membro
ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro
JURANDIR PINTO DA SILVA
Membro

1792a. Reunião (Ordinária)
Processo nº 50970/78
Interessado: Trading Material Gráfico Ltda.
Assunto: Inscrição no RCHF
Relator: Jurandir Pinto da Silva

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo indeferimento do pedido.
Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Firms para as providências pertinentes.
Em 16 de fevereiro de 1978

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOAO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

JURANDIR PINTO DA SILVA
Membro

1792a. Reunião (Ordinária)
Processo nº 2993/78
Interessado: Cotril S.A. Máquinas e Equipamentos
Assunto: Renovação de inscrição no RCHF
Relator: Osmar Barros Barata

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo indeferimento do pedido.
Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firms para as providências pertinentes.
Em 16 de fevereiro de 1978

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOAO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

JURANDIR PINTO DA SILVA
Membro

1797a. Reunião (Ordinária)
Processo nº 4354/78
Interessado: Tecnogeral S.A. Comércio Indústria
Assunto: Prorrogação de prazo
Relator: Francisco de Freitas

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo indeferimento do pedido de prorrogação de prazo da Nota de Empenho nº 1260/77-DPC.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras para as providências pertinentes.
Em 02 de março de 1978

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOAO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL SEÇÃO DO PESSOAL

Atos do Chefe

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a", do Decreto "N" nº 428 de 28 de julho de 1965 e tendo em vista o que consta do O.I. nº 74/78-DRMP, de 17/03/78.

RESOLVE:

LOTAR José Carlos Dias Ferreira, CARGO Médico - Classe "A", Nível NS-701.4, Matrícula nº 05.586, do QUADRO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL na (o) Divisão de Serviços Médicos /CSP., desta Secretaria.

Distrito Federal, 17.03.78
EMÍLIA FÁRIA - Chefe da Seção de Pessoal - DAG-SEA

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a", do Decreto "N" nº 428, de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta do (a) Ordem de Serviço de 15/03/78-DRMP/CSP.

RESOLVE:

LOTAR Eutímio Gabriel de Oliveira CARGO Agente Administrativo - Classe "C" Nível SA-401.4, matrícula nº 10.622, do QUADRO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL, na (o) Coordenação do Sistema de Material desta Secretaria.
Distrito Federal, 17/03/78

JEREMIAS LEITE DA SILVA
Chefe da Seção de Pessoal - DAG-SEA

1792a. Reunião (Ordinária)

Processo nº 2391/78
Interessado: IGB Control Telecomunicações S.A.
Assunto: Inscrição no RCHF
Relator: Alcides de Oliveira Fleury

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, após a mesma ter suprido a deficiência apontada na 1787a. Reunião (Ordinária), expedindo-se o Certificado com o prazo de validade até 31.01.79, data em que expira o mandato do procurador nomeado para representala no Distrito Federal.

A Firma está apta a participar de Tomada de Preços para fornecimento de materiais classificáveis nos GMC-22: GEI-03 e 06.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadas-

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

tral de Habilitação de Firms para as providências pertinentes.

Em 16 de fevereiro de 1978

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOAO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

JURANDIR PINTO DA SILVA
Membro

1792a. Reunião (Ordinária)

Processo nº 2993/78
Interessado: Cotril S.A. Máquinas e Equipamentos
Assunto: Renovação de inscrição no RCHF
Relator: Osmar Barros Barata

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo indeferimento do pedido.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firms para as providências pertinentes.

Em 16 de fevereiro de 1978

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOAO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

JURANDIR PINTO DA SILVA
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA
FLEURY
Membro

JURANDIR PINTO DA SILVA
Membro

1 797a. Reunião (Ordinária)

Processo nº 3307/78

Interessado: Coordenação do Sistema de Transportes Interiores

Assunto: Suspensão de contagem de prazo de entrega do material

Relator: Francisco de Freitas

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido, autorizando a suspensão da contagem de

prazo de entrega, do material constante do item 14 da Nota de Empenho nº 1078/77-DPC, ficando a adjudicatária sujeita a multa correspondente a 30 (trinta) dias de atraso.

Publique-se e encaminhe-se a Divisão de Compras para as providências pertinentes:

Em 28 de fevereiro de 1978

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOAO LAERTE BASTOS
DAMASCENO
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA
FLEURY
Membro

JURANDIR PINTO DA SILVA
Membro

CARGO: Assistente Social,
Classe "A"
CÓDIGO: NS-721.1
RETORNA FEDF PARA SEC
REMOVE SEC PARA PMDF

ORDEM DE SERVIÇO DE
20/março/1978
NOME: Dulcimar Rodrigues
Monção Ribeiro
MATRÍCULA: 5.923
CARGO: Assistente Social
CÓDIGO: NS-721.1
REMOVE SSS PARA PMDF

ORDEM DE SERVIÇO DE
21/março/1978
NOME: Ivanilde Pereira de Vasconcelos
MATRÍCULA: 5073
CARGO: Professor de Ensino Elementar
Nível 13-B
COLOCA À DISPOSIÇÃO
FEDF

ORDEM DE SERVIÇO DE
21/março/1978
NOME: Judith Fonseca Iannini
MATRÍCULA: 5138
CARGO: Assistente Social
CÓDIGO: NS-721.1
RETORNA FEDF PARA SEC
REMOVE SEC PARA ACSNB

ORDEM DE SERVIÇO DE
20/março/1978
NOME: Maria Thereza Cunha Menezes
MATRÍCULA: 3.311
CARGO: Assistente Social
CÓDIGO: NS-721.1
RETORNA FEDF PARA SEC
REMOVE SEC PARA ASRIA

ORDEM DE SERVIÇO DE
20/março/1978
NOME: Antonio da Silva Porto
MATRÍCULA: 15.075
CARGO: Agente Administrativo, Classe "C"
CÓDIGO: SA-401.4
REMOVE SEC PARA a Adm. Reg. de Taguatinga
ORDEM DE SERVIÇO DE
21/março/1978
NOME: Célia Cardoso de Lucena
MATRÍCULA: 4.754
CARGO: Agente Administrativo, Classe "A"
CÓDIGO: SA-401.2
REMOVE SEG PARA SEA
ORDEM DE SERVIÇO DE
21/março/1978
NOME: Cícero Lopes da Silva
MATRÍCULA: 15.618
CARGO: Motorista Oficial, Classe "B"
CÓDIGO: TP-601.5
REMOVE SVO PARA SEA

ORDEM DE SERVIÇO DE
20/março/1978
NOME: Derly Gomes de Almeida
MATRÍCULA: 6.914
CARGO: Assistente Social
CÓDIGO: NS-721.1
RETORNA FSS PARA SSS

CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA
Diretor da Divisão de Registro e Movimentação de Pessoal
CSP - SEA/DF

FERNANDO RATEKE
Seção de Movimentação de Pessoal DRMP / CSP
Chefe

PROCESSO Nº 425839/78
INTERESSADO: EDINA BERNADES DE MORAIS
ASSUNTO: LICENÇA PARA ACOMPANHAR CONJUGE

DESPACHO:

CONCEDO, nos termos do Artigo 98 Item I, do Decreto nº 2978 de 14/08/75, licença a partir de 1º de março a 1º de dezembro de 1.978, para acompanhar conjuge.

CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA
Diretor da Divisão de Registro e Movimentação de Pessoal
CSP/SEA

Processo nº 5997/78
Interessado: CORALIA DE FARIA TRAVERSO
Matrícula 7.016
Assunto: Reassunção de Licença para Trato de Interesse Particular
Despacho: Autorizo a sua reassunção de Licença para Trato de Interesse Particular, a partir da presente data.

Em 17 de março de 1978

CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA
Diretor da Divisão de Registro e Movimentação de Pessoal

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL

DIVISÃO DE REGISTRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

Atos do Diretor

ORDEM DE SERVIÇO DE
16/março/1978
NOME: Joaquim Inácio da Silva
MATRÍCULA: 13.745
CARGO: Artífice de Obras Cíveis classe Artífice
CÓDIGO: ART-504.2
REMOVE SEA PARA RA-III Taguatinga

ORDEM DE SERVIÇO DE
16/março/1978
NOME: José Bezerra da Silva
MATRÍCULA: 12.957
CARGO: Artífice de Obras Cíveis classe Artífice
CÓDIGO: ART-504.2
REMOVE da SEA PARA a RA-III Taguatinga

ORDEM DE SERVIÇO DE
16/março/1978
NOME: Norma Falbo Correa
MATRÍCULA: 94.495
CARGO: Professora do Ensino do 1º e 2º Graus, Classe "C"
COLOCA À DISPOSIÇÃO do GAG

ORDEM DE SERVIÇO DE
17/março/1978
NOME: Corália de Faria Traverso
MATRÍCULA: 7.016
CARGO: Professora de Ensino Médio
CÓDIGO: MG1.02.19
COLOCA À DISPOSIÇÃO da FEDF

ORDEM DE SERVIÇO DE
20/março/1978
NOME: Antonio Bezerra Lima
MATRÍCULA: 376
CARGO: Trabalhador nível 01
REMOVE da SSP PARA RA-IV Brazlândia

ORDEM DE SERVIÇO DE
20/março/1978
NOME: Amélia Maria do Amaral Pascoal Campelo
MATRÍCULA: 7.961
CARGO: Assistente Social classe "A"
CÓDIGO: NS-721.1
RETORNA da FEDF PARA a SEC
REMOVE da SEC PARA a SEP

ORDEM DE SERVIÇO DE
20/março/1978
NOME: Dina Antonio Cardoso
MATRÍCULA: 7.145

CARGO: Assistente Social classe "A"
CÓDIGO: NS-721.1
RETORNA da FEDF PARA a SEC
REMOVE da SEC PARA a SEP

ORDEM DE SERVIÇO DE
20/março/1978
NOME: Miracy Paiva Pitrez
MATRÍCULA: 3.391
CARGO: Assistente Social, Classe "A"
CÓDIGO: NS-721.1
RETORNA FEDF PARA SEC
REMOVE SEC PARA PMDF

ORDEM DE SERVIÇO DE
20/março/1978
NOME: Paula Frassinetti Cardim de Lima
MATRÍCULA: 8.203
CARGO: Assistente Social, Classe "A"
CÓDIGO: NS-721.1
RETORNA FEDF PARA SEC
REMOVE SEC PARA PMDF.

ORDEM DE SERVIÇO DE
20/março/1978
NOME: Wandá Coelho Santiago
MATRÍCULA: 3.639
CARGO: Assistente Social
CÓDIGO: NS-721.1
RETORNA FEDF PARA SEC
REMOVE SEC PARA SEA

ORDEM DE SERVIÇO DE
21/março/1978
NOME: Zuleica Pinheiro das Neves
MATRÍCULA: 3.681
CARGO: Agente de Portaria "A"
CÓDIGO: TP-602.1
REMOVE PRG PARA SEP

ORDEM DE SERVIÇO DE
20/março/1978
NOME: Elisa de Nazaré Araújo Pessoa
MATRÍCULA: 7.148
CARGO: Assistente Social, Classe "A"
CÓDIGO: NS-721.1
RETORNA FEDF PARA SEC
REMOVE SEC PARA PMDF

ORDEM DE SERVIÇO DE
20/março/1978
NOME: IVONIR DE SOUZA LOBATO
MATRÍCULA: 5.080

AUXÍLIOS-DOENÇA — DEFERIDOS
Proc.: 003259/78
Mat. 15.861
Nome: LEONCIO ALVES DOS SANTOS
Lot. SVO
Cargo: Motorista Oficial, Cl. "B" Cód. 601.5
Assunto: AUXÍLIO-DOENÇA
Despacho: No uso das atribuições conferidas pelo Item II, Artigo 8º, Anexo I, do Decreto 2978, de 14 de agosto de 1975, "DEFIRO", o pedido com base nos Artigos 118V e 143, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952, por constatar que as licenças concedidas ao funcionário, foram recomendadas em consequência de doença prevista no Artigo 104 da referida Lei, com períodos ininterruptos de: 12/02/1977 a 11/02/1978.

Proc.: 004765/78
Mat.: 12.510
Nome: MARCOS SILVA
Lot. DID/SEA
Cargo: Armazenista, Nível 08-A
Assunto: AUXÍLIO-DOENÇA
Despacho: No uso das atribuições conferidas pelo Item II, Artigo 8º, Anexo I, do Decreto 2978, de 14 de agosto de 1975, "DEFIRO", o pedido com base nos Artigos 118V e 143, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952, por constatar que as licenças concedidas ao funcionário, foram recomendadas em consequência de doença prevista no Artigo 104 da referida Lei, com

períodos ininterruptos de: 01/08/1976 a 31/07/1977.

Publique-se a archive-se
Em, 08/03/1978

ALONSO FERREIRA DA SILVA
Seção de Processamento de Vantagens — DCFI - CSP
Chefe

ARTUR SALVIANO FILHO
Diretor da Divisão Cadastro Funcional - CSP - SEA - GDF

PROR. DE LICENÇAS PARA TRATAMENTO DE EX.OFFÍCIO

Nome: LUIZ BENTO LOPES — Mat. 01.675
Cargo: Pedreiro, Nível 08 — Lot. RA-III
Assunto: PLTS. EX. OFFÍCIO
Despacho: No uso das atribuições conferidas pelo Item I, Artigo 8º, Anexo I, do Decreto 2978, de 14 de agosto de 1975, CONCEDO "EX.OFFÍCIO", prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde a partir de 21/03/78, até a publicação do ato concessório da Aposentadoria, nos termos dos Artigos 95 § Único e 97, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952.

Nome: MARIA INÊS FONTINELI MOURÃO — Mat. 03.205
Cargo: Prof. do Ens. Médio, Cód. MGL-02.19 — Lot. SEC
Assunto: PLTS. EX. OFFÍCIO

Despacho: No uso das atribuições conferidas pelo Item I, Artigo 8º, Anexo I, do Decreto 2978, de 14 de agosto de 1975, CONCEDO "EX OFFÍCIO", prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde a partir de 22/03/78, até a publicação do ato concessório da Aposentadoria, nos termos dos Artigos 95 § Único e 97, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952.

Nome: JOÃO RAFAEL — Mat. 05.709
Cargo: Cozinheiro, Nível 05 — Lot. SES

Assunto: PLTS. EX. OFFÍCIO
Despacho: No uso das atribuições conferidas pelo Item I, Artigo 8º, Anexo I, do Decreto 2978, de 14 de agosto de 1975, CONCEDO "EX. OFFÍCIO", prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde a partir de 13/03/78, até a publicação do ato concessório da Aposentadoria, nos termos dos Artigos 95 § Único e 97, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 27 de Março de 1978

ALONSO FERREIRA DA SILVA
Seção de Processamento de vantagens - DCFI - CSP
Chefe

ARTUR SALVIANO FILHO
Diretor da Divisão de Cadastro Financeiro
CSP - SEA - GDF

DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO

SEÇÃO DE PROCESSAMENTO DE VANTAGENS ATOS DO DIRETOR

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL

ATOS DO COORDENADOR

TO NO VALOR DE CR\$ 11.300,00 (ONZE MIL E TREZENTOS CRUZEIROS)
DESPACHO: Nos termos do

artigo 3º, inciso I, alínea "f", e inciso II, alínea "c", do Decreto nº 1703, de 31 de maio de 1971, combinado com o artigo 29, § 3º, inciso II, do Decreto nº 4015

de 29 de dezembro de 1977, dispense a licitação para compra de gêneros alimentícios, pelo servidor DEUSDEDITH MENEZES MAGALHÃES, até o valor do adiantamento, diretamente da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S.A. - SAB, e até o valor de Cr\$ 4.388,50 (quatro mil, trezentos e oitenta e oito cruzeiros e cinquenta centavos), de outros fornecedores.

Em 06 de março de 1978

FRANCISCO DE FREITAS - Coordenador do Sistema de Material

PROCESSO N° 002.641/78
INTERESSADO: SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - SEA e outros
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

DESPACHO: Nos termos do artigo 3º, inciso I, alínea "e", do Decreto n° 1.703, de 31 de maio de 1971, combinado com o artigo 29, § 3º, inciso II do Decreto n° 4.015, de 29 de dezembro de 1977, dispense a licitação para compra do material especificado às fls. 43, diretamente da Firma IBM DO BRASIL - INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA., no valor de Cr\$ 196.430,00 (cento e noventa e seis mil, quatrocentos e trinta cruzeiros).
Em, 08 de março de 1978

FRANCISCO DE FREITAS
Coordenador do Sistema de Material

PROCESSO N°: 195.145/78
INTERESSADO: PAULO DE QUEIROZ MESQUITA
ASSUNTO: ADIANTAMENTO NO VALOR DE Cr\$ 13.405,00 (TREZE MIL, QUATROCENTOS E CINCO CRUZEIROS)

DESPACHO: Nos termos do

DIVISÃO DE COMPRAS

Atos do Diretor

PROCESSO N°: 1.305/78
INTERESSADA: LIVRARIA E DISTRIBUIDORA BURITI LTDA.
ASSUNTO: SUSPENSÃO DA CONTAGEM DO PRAZO DE ENTREGA DE MATERIAL

DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS: Face a decisão de fls. 9, da Comissão de Licitação - SEA, proferida na 1.784ª. Reunião (Ordinária), e no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 102, inciso II, do Regimento aprovado pelo Decreto 2.978, de 14 de agosto de 1975.

RESOLVO:

Considerar suspensa, a partir de 18.01.78, até a data em que a requerente tomar conhecimento deste despacho, a contagem do prazo para entrega do material de que tratam os itens 10 e 12 da Nota de Empenho n° 1.176/77-DPC, emitida em nome da LIVRARIA E DISTRIBUIDORA BURITI LTDA.
Publique-se e Encaminhe-se às Seções de Acompanhamento e Preparo de Liquidação.

Em, 15 de fevereiro de 1978

TIBAGY DE CASTILHO
Diretor da Divisão de Compras

artigo 3º, inciso I, alínea "f", do Decreto n° 1.703, de 31 de maio de 1971, combinado com o artigo 29, § 3º, inciso II, do Decreto n° 4.015, de 29 de dezembro de 1977, dispense a licitação para compra de gêneros alimentícios pelo servidor PAULO DE QUEIROZ MESQUITA, até o valor do adiantamento, diretamente da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S.A. - SAB, ressalvada a ocorrência das hipóteses previstas nos §§ 1º e 2º do artigo 4º do Decreto n° 1.703/71, ou mesmo a impossibilidade de atendimento às necessidades do órgão interessado, pela Empresa em questão, casos em que deverá ser observada a disposição do artigo 58 do Decreto n° 4.015, de 29 de dezembro de 1977.

Em 13 de março de 1978

FRANCISCO DE FREITAS
Coordenador do Sistema de Material

PROCESSO N°: 004.082/78
INTERESSADO: SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - ACSNB
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

DESPACHO: Nos termos do artigo 3º, inciso II, alínea "c", do Decreto n° 1.703, de 31 de maio de 1971, combinado com o artigo 29, § 3º, inciso II, do Decreto n° 4.015, de 29 de dezembro de 1977, dispense a licitação para compra do material especificado às fls. 09, diretamente da firma SOCIEDADE GUANABARA LTDA., no valor de Cr\$ 660,00 (seiscentos e sessenta cruzeiros).

Em 22 de março de 1978

FRANCISCO DE FREITAS
Coordenador do Sistema de Material

PROCESSO N°: 003218,
INTERESSADO: CASA LOPES DE FERRAGENS LTDA.
ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA.

DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS: Face ao pronunciamento da Seção de Preparo de Liquidação e de acordo com o disposto no art. 57, do Decreto n°: 1703, de 31 de maio de 1971, e ainda, no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 102, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto n°: 2.978, de 14 de agosto de 1975, aplico à firma CASA LOPES DE FERRAGENS LTDA. a multa de Cr\$ 68,90 (SESSENTA E OITO CRUZEIROS E NOVENTA CENTAVOS), pelo atraso 11 (onze) dias, na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho n°: 1.057/77-DPC de acordo com as condições estabelecidas para realização do (a) convite n°: 152/77 de que participou.

Publique-se, dê-se ciência ao interessado e, em seguida, encaminhe-se à Divisão de Liquidação.

Em 06 de março de 1978.

TIBAGY DE CASTILHO
Diretor da Divisão de Compras DC-CSM-SEA

PROCESSO N°: 004060/78
INTERESSADO: MEIRA - MATERIAIS DE ENGENHARIA E INSTRUMENTOS REPRODUÇÕES E AMPLIAÇÕES S/A.
ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA
DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS: Face ao pronunciamento da Seção de Preparo de Liquidação e de acordo com o disposto no art. 57, do Decreto n°: 1.703, de 31 de maio de 1971, e ainda, no uso das atribuições que me são conferidas pelo Art. 102, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto n°: 2.978, de 14 de agosto de 1975, aplico à firma MEIRA - MATERIAIS DE ENGENHARIA E INSTRUMENTOS REPRODUÇÕES E AMPLIAÇÕES S/A. a multa de Cr\$ 132,30 (CENTO E TRINTA E DOIS CRUZEIROS E TRINTA CENTAVOS), pelo atraso OCORRIDO na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho n°: 1.124/77-DPC, de acordo com as condições estabelecidas para realização do (a) TOMADA DE PREÇOS n° 67/77-SEA de que participou. Publique-se, dê-se ciência ao interessado e, em seguida, encaminhe-se à Divisão de Liquidação.

Em 06 de março de 1978.

TIBAGY DE CASTILHO
Diretor da Divisão de Compras DC-CSM-SEA

PROCESSO N°: 3.364/78
INTERESSADA: COPEL - COMERCIAL DE PAPEL E REPRESENTAÇÕES LTDA.
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ENTREGA DE MATERIAL

DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS: Face a decisão de fls. 12, da Comissão de Licitação-SEA, proferida na 1.797ª. Reunião (Ordinária), e no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 102, inciso II, do Regimento aprovado pelo Decreto 2.978, de 14 de agosto de 1975.

RESOLVO:

Indeferir o pedido de prorrogação de prazo para entrega do material de que trata a Nota de Empenho n° 837/77-DPC, emitida em nome da firma COPEL - COMERCIAL DE PAPEL E REPRESENTAÇÕES LTDA., uma vez que a alegação da requerente, não constitui motivo para concessão da prorrogação pleiteada.

Publique-se e Encaminhe-se à Seção de Acompanhamento.

Em 10 de março de 1978

TIBAGY DE CASTILHO
Diretor da Divisão de Compras

PROCESSO N°: 4354/78
INTERESSADA: TECNOGERAL S/A. COMÉRCIO INDÚSTRIA
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ENTREGA DE MATERIAL

DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS: À vista da decisão de fls. 11, da Comissão de Licitação-SEA, proferida na 1797ª. Reunião (Ordinária), e no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 102, inciso II, do Regimento aprovado pelo Decreto 2978, de 14 de agosto de 1975.,

RESOLVO:

Indeferir o pedido de prorrogação de prazo para entrega do material de que trata a Nota de Empenho n° 1.260/77-DPC, emitida em favor da firma TECNOGERAL S/A. COMÉRCIO INDÚSTRIA, uma vez que a razão apresentada pela requerente não constitui motivo de força maior, para que se conceda a prorrogação pleiteada. Publique-se e Encaminhe-se à Seção de Acompanhamento.
Em 10 de março de 1978

TIBAGY DE CASTILHO
Diretor da Divisão de Compras

PROCESSO N°: 3.307/78
INTERESSADA: COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTES INTERNOS
ASSUNTO: SUSPENDER CONTAGEM DO PRAZO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL

DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS: Face a decisão de fls. 12, da Comissão de Licitação-SEA, proferida na 1.797ª. Reunião (Ordinária), e no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 102, inciso II, do Regimento aprovado pelo Decreto 2.978, de 14 de agosto de 1975.

RESOLVO:

Determinar a suspensão da contagem do prazo de entrega, a partir de 11/02/78, até a data em que se verificar o recebimento, do material descrito no item 14, da Nota de Empenho n° 1.078/77-DPC, emitida em nome da firma MOTO RIO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA., ficando a adjudicatária sujeita a multa correspondente a 30 (trinta) dias de atraso.

Publique-se e Encaminhe-se às Seções de Acompanhamento e Preparo de Liquidação.

Em 10 de março de 1978

TIBAGY DE CASTILHO
Diretor da Divisão de Compras

PROCESSO N°: 5.227/78
INTERESSADA: PLANTEL S/A.
ASSUNTO: RECONSIDERAÇÃO DE MULTAS APLICADAS POR INADIMPLENCIA

DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS: Face a decisão de fls. 07, 08 do Senhor Coordenador do Sistema de Material - SEA, da informação de fls. 11, do Chefe da Seção de Acompanhamento desta Divisão, e no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 102, inciso II, do Regimento aprovado pelo Decreto 2.978, de 14 de agosto de 1975, combinado com os artigos 63 e 67, do Decreto n° 1.703, de 31 de maio de 1971.

RESOLVO:

Revogar os despachos proferidos nos Processos n°s 3.027 e 3.028/78, através dos quais foram aplicadas à firma PLANTEL S/A. as multas de Cr\$589,62 (quinhentos e oitenta e nove cruzeiros e sessenta e dois centavos) e Cr\$ 220,16 (duzentos e vinte cruzeiros e dezesseis centavos), pelos atrasos de 05 (cinco) e 04 (quatro) dias, no atendimento das Notas de Empenho n°s 1.212 e 1.276/77-DPC.

Publique-se e Encaminhe-se às Seções de Acompanhamento, Preparo de Liquidação, e a

seguir, ao Departamento da Despesa - SEF.

Em 13 de março de 1978

TIBAGY DE CASTILHO
Diretor da Divisão de Compras

PROCESSO N°: 005145/78
INTERESSADO: IBM DO BRASIL INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.
ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA.
DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS: Face ao pronunciamento da Seção de Preparo de Liquidação e de acordo com o disposto no art. 57, do Decreto n° 1.703, de 31 de maio de 1971, e ainda, no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 102, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 2.978, de 14 de agosto de 1975, aplico à firma IBM DO BRASIL INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA., a multa de Cr\$ 999,49 (NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE CRUZEIROS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS), pelo atraso 05 (CINCO) dias, na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho n° 1.016/77-DPC, de acordo com as condições estabelecidas para realização do (a) D.L. n° 131/77, de que participou.

Publique-se, dê-se ciência ao interessado e, em seguida, encaminhe-se à Divisão de Liquidação.

Em 13 de março de 1978.

TIBAGY DE CASTILHO
Diretor da Divisão de Compras DC-CSM-SEA

PROCESSO N°: 004776/78
INTERESSADO: COPEL - COMERCIAL DE PAPEL E REPRESENTAÇÕES LTDA.
ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA.

DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS: Face ao pronunciamento da Seção de Preparo de Liquidação e de acordo com o disposto no art. 57, do Decreto n° 1.703, de 31 de maio de 1971, e ainda, no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 102, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 2.978, de 14 de agosto de 1975, aplico à firma COPEL - COMERCIAL DE PAPEL E REPRESENTAÇÕES LTDA. a multa de Cr\$ 6.350,40 (SEIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA CRUZEIROS E QUARENTA CENTAVOS), pelo atraso (OCORRIDO) na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho n° 837/77-DPC, de acordo com as condições estabelecidas para realização do (a) T.P. n° 53/77-SEA de que participou.

Publique-se, dê-se ciência ao interessado e, em seguida, encaminhe-se à Divisão de Liquidação.

Em 13 de março de 1978.

TIBAGY DE CASTILHO
Diretor da Divisão de Compras DC-CSM-SEA.

PROCESSO N°: 3724/78
INTERESSADA: TECNOGERAL S/A COMÉRCIO INDÚSTRIA
ASSUNTO: SUSPENDER CONTAGEM DO PRAZO PARA ENTREGA DE MATERIAL

DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS: Face a decisão de fls. 26, da

Comissão de Licitação-SEA, proferida na 1797ª. Reunião (Ordinária), e no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 102, inciso II, do Regimento aprovado pelo Decreto 2.978, de 14 de agosto de 1975,

RESOLVO:

Determinar a suspensão, a partir de 21/02/78, até a data em que a requerente tomar conhecimento deste despacho, da contagem do prazo para entrega do material de que trata o item 30 da Nota de Empenho nº 1252/77-DPC, emitida em nome da Tecnogeral S/A Comércio Indústria.

Publique-se e Encaminhe-se às Seções de Acompanhamento e Preparo de Pagamento. Em 15 de março de 1978

TIBAGY DE CASTILHO
Diretor da Divisão de Compras

PROCESSO Nº: 5.742/78
INTERESSADO: MAINLINE MÓVEIS S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO.
ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA.

DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS: Face ao pronunciamento da Seção de Preparo de Liquidação e de acordo com o disposto no art. 57, do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, e ainda, no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 102, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.978, de 14 de agosto de 1975, aplico à firma MAINLINE MÓVEIS S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO, a multa de Cr\$ 49,73 (quarenta e nove cruzeiros e setenta e três centavos), pelo atraso 06 (seis) dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº 1.200/77-DPC, de acordo com as condições estabelecidas para realização do (a) Dispensa de Licitação nº 159/77 de que participou.

Publique-se, dê-se ciência ao interessado e, em seguida, encaminhe-se à Divisão de Liquidação.

Em 17 de março de 1978.

TIGABY DE CASTILHO
Diretor da Divisão de Compras
DC-CSM-SEA.

PROCESSO Nº: 5.740/78
INTERESSADO: MAINLINE MÓVEIS S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO.
ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA.
DESPACHO DO DIRETOR DA-DIVISÃO DE COMPRAS: Face ao pronunciamento da Seção de Preparo de Liquidação e de acordo com o disposto no art. 57, do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, e ainda, no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 102, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.978, de 14 de agosto de 1975, aplico à firma MAINLINE MÓVEIS S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO, a multa de Cr\$ 826,20 (oitocentos e vinte e seis cruzeiros e vinte centavos), pelo atraso 30 (trinta) dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº 1.247/77-DPC, de acordo com as condições estabelecidas para realização do (a) Dispensa de Licitação nº 59/77 de que participou.

Publique-se, dê-se ciência ao interessado e, em seguida, encaminhe-se à Divisão de Liquidação. Em 17 de março de 1978.
TIBAGY DE CASTILHO
Diretor da Divisão de Compras
DC-CSM-SEA.

PROCESSO Nº: 3.307/78
INTERESSADA: COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTES INTERNOS
ASSUNTO: SUSPENDER CONTAGEM DO PRAZO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL
DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS: Face a informação de fls. 16, do Chefe da Seção de Acompanhamento desta Divisão, e no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 102, inciso II, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.978, de 14 de agosto de 1975,

RESOLVO: Retificar meu despacho exarado às fls. 13 da seguinte forma:

Onde se lê a partir de 11.02.78.

Leia-se a partir de 17.02.78.

Publique-se e Encaminhe-se às Seções de Acompanhamento e Preparo de Liquidação. Em 21 de março de 1978
TIBAGY DE CASTILHO
Diretor da Divisão de Compras

PROCESSO Nº: 4702/78
INTERESSADA: MICRONAL S/A. APARELHOS DE PRECISÃO
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ENTREGA DE MATERIAL
DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS: Face a decisão de fls. 19, da Comissão de Licitação-SEA, proferida na 1804ª. Reunião (Ordinária), e no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 102, inciso II, do Regimento aprovado pelo Decreto 2978, de 14 de agosto de 1975, combinado com o art. 63, do Decreto nº 1703 de 31 de maio de 1971,

RESOLVO:

Determinar a suspensão, a partir de 26.01.78, até a data em que a requerente receber a 1ª via da NE. devidamente retificada, a contagem do prazo de entrega do material de que trata a Nota de Empenho nº 1143/77-DPC, emitida em nome da firma MICRONAL S/A. APARELHOS DE PRECISÃO.

Publique-se e Encaminhe-se às Seções de Acompanhamento e Preparo de Liquidação. Em 21 de março de 1978

TIBAGY DE CASTILHO
Diretor da Divisão de Compras

PROCESSO Nº: 3.818/78
INTERESSADA: SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO
ASSUNTO: APLICAÇÃO DE MULTA EM FORNECEDOR INADIMPLENTE

DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS: Face o cancelamento da Nota de Empenho nº 1.282/77-DPC, no valor de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), emitida em nome da firma MOVADDO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, determinado pelo Senhor Diretor da Divisão de Programação e Controle, e no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 102, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto 2.978, de 14 de agosto de 1975, combinado com os artigos 57 e 63 do Decreto 1.703, de 31 de maio de 1971,

RESOLVO:

Aplicar à firma MOVADDO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES

TAÇÕES LTDA. a multa no valor de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros), importância correspondente a 20% (vinte por cento), por ser a única responsável no cancelamento da Nota de Empenho nº 1.282/77-DPC.

Publique-se e Encaminhe-se

DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE ATOS DO DIRETOR

PROCESSO Nº 3.818/78
INTERESSADO: MOVADDO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ASSUNTO: Cancelamento de Nota de Empenho

DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE

A vista das informações de fls. 01 e 03 do presente processo, de Divisão de Compras e do Almojarifado Central, respectivamente, AUTORIZO o cancelamento da Nota de Empenho nº 1.282/77-DPC, emitida a favor da interessada e no valor de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros), em virtude de o material ali especificado não ter sido entregue no prazo regulamentar.

Publique-se, a Seção de Controle, para as providências cabíveis, e, após, à Divisão de Compras, para as medidas complementares. Brasília, 9 de março de 1978

ALDO LIVIO DE ARAUJO
Diretor da DPC

PROCESSO Nº: 04.702/78
INTERESSADO: MICRONAL S/A APARELHOS DE PRECISÃO
ASSUNTO: Retificação de Nota de Empenho

DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE

A vista da Decisão da Comissão de Licitação, adotada em sua 1.804ª. Reunião (Ordinária), realizada em 14.03.1978, DETERMINO a retificação da Nota de Empenho nº 1.143/77-DPC, na seguinte forma:

a Seção de Acompanhamento, e a seguir, ao Departamento da Despesa - SEF.

Em, 21 de março de 1978

TIBAGY DE CASTILHO
Diretor da Divisão de Compras

onde se lê: Potenciômetro digital (04 dígitos),
leia-se: Potenciômetro de leitura analógica,

PUBLIQUE-SE, a Seção de Controle, para as providências cabíveis, e, após, à Divisão de Compras, para as medidas complementares.

Brasília, 17 de março de 1978

ALDO LIVIO DE ARAUJO
Divisão de Programação e Controle
Diretor

PROCESSO Nº: 56.285/77
INTERESSADO: ELPIDIO PINHO TAVARES
ASSUNTO: Cancelamento de Nota de Empenho

DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE:

A vista das informações de fls. 17 e 19 do presente processo, das Divisões de Administração Geral e de Receita de Brasília da Secretaria de Finanças, respectivamente, AUTORIZO o cancelamento da Nota de Empenho nº 998/77-DPC, emitida a favor do interessado, no valor de Cr\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos cruzeiros), em virtude de o mesmo não haver recebido, em tempo hábil, o adiantamento que lhe foi concedido.

PUBLIQUE-SE e encaminhe-se à Seção de Controle, para as medidas cabíveis.

Brasília, 21 de março de 1978.

ALDO LIVIO DE ARAUJO
Diretor da DPC.

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTES INTERNOS
DIVISÃO DE OFICINAS

ESCALA PARA A 31ª REVISÃO PERIÓDICA DE VEÍCULO
ORDEM DE SERVIÇO Nº 10/75-CSTI

GABINETE DO GOVERNADOR

DATA P/REVISÃO	VEÍCULO	PLACA
ABRIL/78		
03	Volkswagen Sedan	OF-0879
04	Volkswagen Sedan	OF-1099
05	Volkswagen Sedan	OF-0884
11	Dodge Dart	OF-7505
13	Volkswagen Kombi	OF-3776
14	Volkswagen Sedan	OF-1246
18	Volkswagen Kombi	OF-3799
20	Dodge Dart	OF-7911
25	Chevrolet Opala	OF-7565
27	Chevrolet Opala	OF-7935
28	Volkswagen Sedan	OF-2546
MAIO/78		
02	Volkswagen Kombi	OF-3867
03	Volkswagen Kombi	OF-4708
05	Ford LTD	REP. 001
08	Volkswagen Kombi	OF-4691
09	Volkswagen Kombi	OF-4690
10	Volkswagen Kombi	OF-4454
12	Volkswagen Sedan	OF-4450
15	Volkswagen Kombi	OF-4638
16	Chevrolet Opala	OF-7642
17	Ford Corcel	REP. 015 OF-7762
18	Volkswagen Kombi	OF-4639
22	Volkswagen Sedan	OF-4453
23	Mercedes Benz	CM-0663
24	Ford LTD	OF-5917

25	Chevrolet Veraneio	OF-6177	26	Volkswagen Kombi	OF-5306
26	Volkswagen Sedan	OF-7122	MAIO/78		
29	Ford LTD	OF-7912	04	Volkswagen Kombi	OF-4709
30	Ford LTD	OF-7913	19	Volkswagen Sedan	OF-5287
JUNHO/78			31	Volkswagen Sedan	OF-6620
01	Dodge Dart	OF-6630	JUNHO/78		
02	Volkswagen Sedan	OF-7123	09	Volkswagen Pick-Up	CA-0584
05	Volkswagen Sedan	OF-7124	30	Volkswagen Sedan	OF-7808
06	Volkswagen Kombi	OF-6978	DEPARTAMENTO DE TURISMO		
07	Volkswagen Kombi	OF-0765	DATA P/REVISÃO		
08	Volkswagen Sedan	OF-7125	VEÍCULO		
09	Dodge Dart	OF-7558	PLACA		
12	Volkswagen Sedan	OF-1326	ABRIL/78		
13	Dodge Dart	OF-7601	06	Ford F-600	CM-0148
14	Ford Corcel	REP. 016 OF-7764	17	Chevrolet Veraneio	OF-2788
15	Mercedes Benz	ON-7709	24	Volkswagen Kombi	OF-4005
16	Volkswagen Sedan	OF-7768	MAIO/78		
19	Volkswagen Sedan	OF-7769	03	Volkswagen Sedan	OF-7809
20	Volkswagen Sedan	OF-7802	11	Volkswagen Kombi	OF-0774
21	Volkswagen Sedan	OF-7806	26	Volkswagen Kombi	OF-0775
22	Volkswagen Sedan	OF-7828	JUNHO/78		
23	Volkswagen Sedan	OF-7829	13	Volkswagen Kombi	OF-0704
26	Volkswagen Sedan	OF-7830	15	Volkswagen Kombi	OF-2871
27	Volkswagen Sedan	OF-7831	20	Volkswagen Kombi	OF-2328
28	Volkswagen Sedan	OF-7810	DATA P/REVISÃO		
29	Volkswagen Sedan	OF-5526	VEÍCULO		
DEFER			PLACA		
DATA P/REVISÃO			VEÍCULO		
PLACA			PLACA		
ABRIL/78			ABRIL/78		
04	Volkswagen Kombi	OF-0935	04	Volkswagen Kombi	OF-0935
19	Volkswagen Sedan	OF-2852	19	Volkswagen Sedan	OF-2852

PROCURADORIA GERAL

Table with columns: DATA P/REVISÃO, VEÍCULO, PLACA. Rows include dates from ABRIL/78 to JUNHO/78 and vehicle models like Volkswagen Kombi and Ford Corcel.

Table with columns: DATA P/REVISÃO, VEÍCULO, PLACA. Rows include dates from MAIO/78 to JUNHO/78 and vehicle models like Volkswagen Sedan and Chevrolet camioneta.

Table with columns: DATA P/REVISÃO, VEÍCULO, PLACA. Rows include dates from JUNHO/78 and vehicle models like Volkswagen Kombi and Ford Corcel.

SECRETARIA DO GOVERNO

Table with columns: DATA P/REVISÃO, VEÍCULO, PLACA. Rows include dates from ABRIL/78 to JUNHO/78 and vehicle models like Volkswagen Sedan and Ford Corcel.

Table with columns: DATA P/REVISÃO, VEÍCULO, PLACA. Rows include dates from JUNHO/78 and vehicle models like Chevrolet camioneta and Volkswagen Sedan.

Table with columns: DATA P/REVISÃO, VEÍCULO, PLACA. Rows include dates from ABRIL/78 to MAIO/78 and vehicle models like Volkswagen Kombi and Volkswagen Sedan.

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Table with columns: DATA P/REVISÃO, VEÍCULO, PLACA. Rows include dates from ABRIL/78 to JUNHO/78 and vehicle models like Volkswagen Sedan and Dodge D-400.

SECRETARIA DE SAUDE

Table with columns: DATA P/REVISÃO, VEÍCULO, PLACA. Rows include dates from ABRIL/78 to MAIO/78 and vehicle models like Willys Pick-Up and Volkswagen Kombi.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Table with columns: DATA P/REVISÃO, VEÍCULO, PLACA. Rows include dates from ABRIL/78 to JUNHO/78 and vehicle models like Volkswagen Sedan and Volkswagen Kombi.

Table with columns: DATA P/REVISÃO, VEÍCULO, PLACA. Rows include dates from MAIO/78 to JUNHO/78 and vehicle models like Ford Pick-Up and Volkswagen Kombi.

Table with columns: DATA P/REVISÃO, VEÍCULO, PLACA. Rows include dates from JUNHO/78 and vehicle models like Volkswagen Sedan and Volkswagen Kombi.

A E R B

Table with columns: DATA P/REVISÃO, VEÍCULO, PLACA. Rows include dates from ABRIL/78 to JUNHO/78 and vehicle models like Volkswagen Kombi and Volkswagen Sedan.

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

Table with columns: DATA P/REVISÃO, VEÍCULO, PLACA. Rows include dates from ABRIL/78 to JUNHO/78 and vehicle models like Willys Pick-Up and Volkswagen Sedan.

Table with columns: DATA P/REVISÃO, VEÍCULO, PLACA. Rows include dates from ABRIL/78 to JUNHO/78 and vehicle models like Chevrolet caminhão and Volkswagen Kombi.

RA II - CARRA

Table with columns: DATA P/REVISÃO, VEÍCULO, PLACA. Rows include dates from ABRIL/78 to JUNHO/78 and vehicle models like Chevrolet Verancio and Willys Pick-Up.

SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA

Table with columns: DATA P/REVISÃO, VEÍCULO, PLACA. Rows include dates from ABRIL/78 to JUNHO/78 and vehicle models like Volkswagen Kombi and Volkswagen Sedan.

SECRETARIA DE VIACAO E COMERCIO

Table with columns: DATA P/REVISÃO, VEÍCULO, PLACA. Rows include dates from ABRIL/78 to MAIO/78 and vehicle models like Volkswagen Kombi and Volkswagen Sedan.

SECRETARIA DE FINANÇAS

Table with columns: DATA P/REVISÃO, VEÍCULO, PLACA. Rows include dates from ABRIL/78 and vehicle models like Volkswagen Sedan and Volkswagen Kombi.

RA III - TAGUARCINA

Table with columns: DATA P/REVISÃO, VEÍCULO, PLACA. Rows include dates from ABRIL/78 and vehicle models like Chevrolet Verancio and Ford F-350.

MAIO/78		
02	Dodge D-700	OF-8041
08	Volkswagen Sedan	OF-0356
11	Dodge D-700	OF-8038
12	Chevrolet Veraneio	OF-5327
18	Dodge D-700	CM-0416
19	Volkswagen Kombi	OF-5589
23	Volkswagen Pick-Up	CA-0682
25	Volkswagen Pick-Up	OF-8080
31	Dodge D-400	CM-0365

JUNHO/78		
02	Volkswagen Kombi	OF-6571
05	Volkswagen Sedan	OF-6562
06	Volkswagen Kombi	OF-1161
07	Volkswagen Sedan	OF-7817
12	Volkswagen Sedan	OF-7821
13	Volkswagen Kombi	OF-7605
15	Dodge D-700	CM-0303
16	Volkswagen Kombi	OF-3734
19	Volkswagen Pick-Up	CA-0577
20	Mercedes Benz	OF-8025
21	Dodge P-700	OF-4989
22	Dodge P-700	OF-4991
26	Dodge P-700	OF-4999
29	Dodge P-700	CM-0297

RA V - SOBRADINHO		
DATA P/REVISÃO	VEÍCULO	PLACA
ABRIL/78		
04	Chevrolet caminhão	CM-0300
11	Mercedes Benz	OF-8030
12	Volkswagen Pick-Up	CA-0016
17	Mercedes Benz	OF-8068
27	Dodge D-700	CM-0500
MAIO/78		
03	Mercedes Benz	CM-0603
24	Dodge D-700	CM-0648
30	Volkswagen Kombi	OF-5515
JUNHO/78		
06	Ford F-600	CM-0597
08	Volkswagen Sedan	OF-6792
16	Volkswagen Kombi	OF-1170
22	Volkswagen Sedan	OF-7822
26	Volkswagen Sedan	OF-2361

26	Volkswagen Pick-Up	OF-8083
29	Volkswagen Sedan	OF-7212
JUNHO/78		
01	Volkswagen Kombi	OF-7603
09	Mercedes Benz	CM-0284
14	Volkswagen Sedan	OF-7819
23	Mercedes Benz	OF-8072
A.S.R.I.A.		
MAIO/78		
03	Chevrolet caminhão	CM-0703
08	Volkswagen Kombi	OF-5915
10	Chevrolet camioneta	OF-8079
12	Volkswagen Kombi	OF-7604
16	Volkswagen Sedan	OF-5896
17	Volkswagen Sedan	OF-5897
19	Volkswagen Sedan	OF-5898
26	Chevrolet caminhão	CM-0329
31	Volkswagen Sedan	OF-7820

RA IV - BRAZLÂNDIA		
DATA P/REVISÃO	VEÍCULO	PLACA
ABRIL/78		
14	Dodge D-700	OF-8039
24	Volkswagen Kombi	OF-5583
26	Volkswagen Kombi	OF-6570
JUNHO/78		
08	Volkswagen Sedan	OF-7121
09	Chevrolet caminhão	CM-0707
12	Volkswagen Kombi	OF-1164
15	Volkswagen Sedan	OF-7818
28	Volkswagen Kombi	OF-2872
30	Dodge P-700	OF-4982

RA VI - PLANALTIMA		
DATA P/REVISÃO	VEÍCULO	PLACA
ABRIL/78		
13	Chevrolet caminhão	CM-0456
25	Chevrolet pipa	CM-0434
MAIO/78		
05	Chevrolet basculante	CM-0423
11	Volkswagen Kombi	OF-3154
15	Volkswagen Sedan	OF-5580
18	Volkswagen Kombi	OF-5590
22	Volkswagen Pick-Up	OF-8017

Brasília, DF, 20 de março de 1978

ALFINO PEREIRA BORGES
Diretor da Divisão de Oficinas



SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE AUDITORIA

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO N° 001/78-DPA/SEF n° 2.863, de 21 de março de 1975, combinado com o disposto no art. 67, do mesmo Regimento,

observado durante o exercício de 1978, constante do anexo único desta Ordem de Serviço.

Distrito Federal, 28 de fevereiro de 1978

RESOLVE:

FRANCISCO PEREIRA FILHO
Diretor do Departamento de Auditoria

Fica aprovado o roteiro de trabalhos para exame das Prestações de Contas de 1977 a ser

DEPARTAMENTO DA RECEITA

Atos do Diretor

PROCESSO N°: 056.980/77 INTERESSADO: Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda.

terada, a qualquer tempo, a critério deste Departamento e independentemente de manifestação da requerida.

PUBLIQUE-SE

ATO DECLARATÓRIO N° 07/78 - DpR/SEF-RE

Distrito Federal, 20 de março de 1978

«AUTORIZA ACRÉSCIMO DE INDICAÇÕES NO BTC.»

BENEDICTO ONOFRE EVANGELISTA
Departamento da Receita
Diretor

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO

PATRIMONIAL

ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO N° 01/78 - COSAP

O COORDENADOR DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL DA SECRETARIA DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO N° 2.863, de 21 de março de 1975.

RESOLVE:

I - Estabelecer Calendário elaborado pela Seção de Fiscalização Patrimonial da Divisão de Operações Patrimoniais, objetivando realizar a fiscalização específica que visa o fiel cumprimento das normas relativas ao Sistema, como determinada no inciso IV do Art. 99, do Decreto 2.863/75.

II - Publique-se, juntamente com o referido Calendário.

Brasília, 3 de março de 1978
NEWTON CARNEIRO LÓBO
Coordenador

CALENDÁRIO DE FISCALIZAÇÃO
ORDEM DE SERVIÇO N° 01/78-COSAP

Mês de Março	Mês de Abril	Mês de Maio
SEF - 7, 9	SEC - 4, 6	SSS - 2, 4
PRG - 14, 16	SES - 11, 13	SSP - 9, 11
SEA - 21, 23	SAP - 18, 20	SEP - 16, 18
SEG - 28, 30	SVD - 25, 27	
Mês de Junho		
GAG - 6, 8	SLU - 4, 6	DEMA - 1º, 3
PMDF 13, 15	DEFER-11, 13	AHD - 8, 10
CBDF 20, 22	DETUR-18, 20	IDR - 15, 17
	AERB -25, 27	ACSNB- 22, 24
		AR-II- 29, 31
Mês de Setembro		
AR-III - 5, 12	AR- VI - 3, 5	
AR- IV -19, 21	ASRIA - 10,12	
AR- V -26, 28		

Brasília, 3 de março de 1978

NEWTON CARNEIRO LÓBO
Sistema de Administração Patrimonial
COORDENADOR

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 95 do regulamento aprovado pelo Decreto n° 3522/76, ouvida a Divisão de Tributação/DpR, e o que consta do processo n° 056.980/77,

DECLARA

I - Que a empresa Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda., inscrição n° 005.225-1, estabelecida no setor de Garagens Oficiais de Brasília, em Brasília-DF, poderá adotar uma única série para os Boletins de Transportes Coletivos desde que a qualifique com a letra «A» e aponha sub-séries distinguidas por algarismos arábicos após a letra indicativa da série, (A-1; A-2; ...A-n), desde que obedecidas as demais indicações contidas no artigo 110, do Regulamento aprovado pelo Decreto n° 3522/76.

II - Que relativamente ao documento fiscal - Comprovante de Redução de Tarifa - a requerente deverá se ater ao contido no artigo 112 e seus parágrafos 1º e 2º do Regulamento do ISS alterado pelo Decreto n° 3631/77.

III - Que a beneficiada deverá cumprir as demais obrigações previstas no Regulamento aprovado pelo Decreto n° 3522/76.

IV - Que a presente concessão poderá ser cassada ou al-

ATO DECLARATÓRIO N° 08/78 - DpR - SEF - RE

«Dispensa apresentação de documentos fiscais».

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída, ouvida a Divisão de Tributação deste Departamento, e em face do que consta do Processo n° 054.584/77,

DECLARA:

I. Que a firma JOÃO PAIVA GOMES, Inscrição n° 018.430.1, estabelecida na 2ª Avenida - Bloco 379/505, Lote 379-A, Sala n° 13 - Núcleo Bandeirante, fica dispensada da emissão de documentos fiscais, uso e guarda dos livros fiscais, bem como da apresentação de documentos de arrecadação, enquanto exercer atividades não tributáveis pelo ISS.

II. Que, obriga-se a requerente, a manter o certificado de inscrição e o Alvará de Funcionamento, sempre atualizados.

III. Que a presente concessão poderá ser cassada ou modificada, a qualquer tempo, independente de manifestação da beneficiada e a critério deste Departamento.

PUBLIQUE-SE.

Distrito Federal, 20 de março de 1978.

BENEDICTO ONOFRE EVANGELISTA
Diretor do Departamento da Receita

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 006 DE 28 DE MARÇO DE 1978

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 006 DE 28 DE março DE 1978.

QUADRO III

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 4.015, de 29/12/77,

RESOLVE:

1. Ficam alterados os valores constantes do Quadro II, da Portaria nº 001, de 13/01/1978.
2. Ficam alterados os valores constantes do Quadro III, da Portaria nº 001, de 13/01/1978.
3. Ficam inalterados os valores constantes dos demais quadros da referida Portaria.

Distrito Federal, 28 de março de 1978.

WLADIMIR MURTINHO

Secretário de Educação e Cultura

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal			
ÓRGÃO MOVIMENTADOR: SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - DAG - SEC			
ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTOS	ANTERIOR	ATUAL	TOTAL
SEC - 2.036 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.....	100.000,00	100.000,00	
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros.....	-	-	
3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros.....	95.000,00	95.000,00	
3.1.4.0 - Encargos Diversos.....	5.000,00	5.000,00	100.000,00
SEC - 2.085 - Amortização de Empréstimos.....	3.300.000,00	3.300.000,00	
3.2.4.2 - Juros de Empréstimos.....	3.300.000,00	3.300.000,00	3.300.000,00
SEC - 1.074 - Reparo e Adaptação de Prédios Escolares de 1º Grau.....	2.000.000,00	2.000.000,00	
Capital.....	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
SEC - 1.077 - Programa Especial do Ensino Fundamental.....	1.700.000,00	6.082.700,00	
Capital.....	1.700.000,00	6.082.700,00	6.082.700,00
SEC - 1.155 - Construção, Modificação, Complementação e Reforma de Unidades Escolares de Primeiro Grau.....	-	2.598.118,14	
Capital.....	-	2.598.118,14	2.598.118,14

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 006 DE 28 DE março DE 1978.

QUADRO II

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal			
ÓRGÃO MOVIMENTADOR: DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL DA SEA			
ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTOS	ANTERIOR	ATUAL	TOTAL
- 2.036 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.....	65.000,00	65.000,00	
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	15.000,00	15.000,00	
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações.....	15.000,00	15.000,00	
4.1.4.0 - Material Permanente.....	35.000,00	35.000,00	65.000,00
SEC - 1.156 - Educação Ambiental de Ceilândia.....	-	2.310.000,00	
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	-	2.310.000,00	2.310.000,00

PORTARIA DE 29 DE MARÇO DE 1978

DESPACHOS

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o item I, do artigo 1º, do Decreto "E" nº 340, de 12/12/67,

RESOLVE:

Autorizar GILDO WIL-LADINO, Diretor do Departamento de Planejamento Educacional desta Secretaria, matrícula nº 3946, a viajar para a Cidade do Rio de Janeiro-RJ, de 24 a 28 de abril de 1978, em objeto de serviço desta Pasta.

Distrito Federal, 29 de março de 1978

WLADIMIR MURTINHO
Secretário de Educação e Cultura

PROCESSO: Nº 033296/77

GDF
INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO.

ASSUNTO: Examina 3º Relatório do DIE/SEC, referente às atividades realizadas em regime de matrícula por disciplina no Centro Educacional Objetivo SP-B e autoriza o prosseguimento da experiência.

HOMOLOGO o Parecer nº 03/78-CEDF, de 22/02/78, aprovado por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é do seguinte teor:

«a) que se deva autorizar o prosseguimento do regime de matrícula por disciplina, no

Centro Educacional Objetivo SP-B.

b) que o DIE/SEC continue a acompanhar a experiência, relatando o seu desenvolvimento, semestralmente, recomendando ou não a sua continuação».

Em, 14 de março de 1978.

WLADIMIR MURTINHO
Secretário de Educação e Cultura

PROCESSO Nº: 004736/77 - GDF.
INTERESSADO: INSTITUIÇÃO UNIFICADA DO PLANALTO.
ASSUNTO: Somos favoráveis à iniciativa ora em vias de concretização, válida na área de educação pré-escolar e do ensino de 1º e 2º graus, regular e supletivo, com vistas aos altos

objetivos de ampliação e melhoria cada vez mais crescentes das oportunidades de ensino no Distrito Federal.

HOMOLOGO o Parecer nº 09/78-CEDF, de 08/03/78, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é do seguinte teor:

«Somos de parecer que a iniciativa ora em vias de concretização é válida na área de educação pré-escolar e do ensino de 1º e 2º graus, regular e supletivo, com vistas aos altos objetivos de ampliação e melhoria cada vez mais crescentes das oportunidades de ensino no Distrito Federal.

Em, 15 de março de 1978.

WLADIMIR MURTINHO
Secretário de Educação e Cultura

PROCESSO Nº: 429402/77 - FEDF

INTERESSADO: ESCOLA PARQUE 313/314 Sul
ASSUNTO: Atendidas as recomendações finais da conclusão do presente parecer.

HOMOLOGO o Parecer nº: 08/78-CEDF, de 08/03/78, aprovado, por unanimidade, em sessão plenária da mesma data, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, cuja conclusão é do seguinte teor:

«Somos de parecer que, até que se redefinam as diretrizes de uma política de construções escolares para Brasília, seja o presente plano de atividades de escola aprovado, devendo a administração central fornecer-lhe a totalidade do material ex-

licitado e aquela elaborar relatório semestral de acompanhamento de sua programação».

Em 20 de março de 1.978.
WLADIMIR MURTINHO
 Secretário de Educação e Cultura

WLADIMIR MURTINHO
 Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional
CONSELHEIROS:

ABEL RAFAEL PINTO
OTHON ANDRADE
MANOEL TEIXEIRA DE CARVALHO NETO
GUIDO MONDIN
OSWALDO ZANELLO
 ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 30/78-CD

CONSELHO DE EDUCAÇÃO

Processo nº 033296/77-GDF
 Parecer nº 03/78-CEDF

Examina 3º Relatório do DIE/SEC, referente às atividades realizadas em regime de matrícula por disciplina no Centro Educacional Objetivo SP-B e autoriza o prosseguimento da experiência.

Senhor Presidente

HISTÓRICO - Através do Parecer nº 96/75-CEDF, de 16 de dezembro de 1975, foram aprovados os currículos de 2º grau bem como a adoção do regime de matrícula por disciplina, em caráter provisório, do Centro Educacional Objetivo SP-B. Na oportunidade, recomendou-se ao DIE/SEC detido acompanhamento da experiência com o envio de relatório semestral a este Conselho.

2. Cumprindo o que determinava o supra-referido Parecer, o órgão de inspeção enviou a este Colegiado o seu primeiro relatório, concernente às atividades do primeiro semestre de 1976. Pelo Parecer nº 82/76-CEDF foi autorizado o prosseguimento da experiência, determinando-se ao DIE/SEC que remetesse, ainda, a este Colegiado, «circunstanciado relatório semestral, sobre o prosseguimento ou não da referida experiência».

3. Através do Parecer nº 65/77-CEDF autoriza-se, uma vez mais, o prosseguimento da experiência, com o devido acompanhamento, «a fim de sanar deficiências e dificuldades próprias da implantação de regime experimental e considerando o rendimento satisfatório e as possibilidades de melhor desempenho em 1977».

ANÁLISE - Constam dos autos pormenorizados relatórios conclusivos, quadros demonstrativos da situação anterior e da atual do estabelecimento em tela, bem como outros dados significativos que revelam a segura orientação e constante supervisão e fiscalização do DIE/SEC.

5. O Plano de Estudos, a programação da matrícula por disciplina e a sistemática adotada na orientação e operacionalização da adoção do regime em questão compatibilizam-se com o Regimento Escolar.

6. São relacionados, às fls. 49, os 43 alunos que tiveram condições de frequentar o Curso

Intersemestral, previsto no Art. 95, § 4º do Regimento Escolar e que podem ser caracterizados como de aprendizagem rápida, com possibilidades de conclusão do curso de 2º grau em 2 anos. Tais alunos representam menos de 2% dos que iniciaram a experiência.

7. Conforme informações do DIE/SEC, o aproveitamento de estudos foi «realizado de maneira criteriosa», apresentando excelente nível. Por outro lado, o desempenho discente com a aprovação por disciplina indicou percentual cujo índice mais alto varia de 92,4% nas profissionalizantes e, o mais baixo, 54,3% em matemática. (fls. 36).

8. As fls. 39 constata-se carência de elemento especializado e ambiente apropriado para o serviço de Orientação Educacional, bem como para a Biblioteca, esperando-se que no próximo relatório do DIE a matéria esteja sanada.

9. Face às informações contidas no Processo, verifica-se que o Centro Educacional Objetivo SP-B vem atendendo ao que prevê o Parágrafo Único do Art. 22 da Lei 5692/71, bem como ao Parecer 681/73 - CFE e ao que dispõe o art. 43 da Resolução 01/74-CEDF, cumprindo realmente o previsto no seu Regimento Escolar no que tange a sistemática adotada para a matrícula por disciplina.

CONCLUSÃO - Tendo em vista as considerações contidas nos relatórios do Departamento de Inspeção do Ensino/SEC somos de Parecer que se deva autorizar o prosseguimento do regime de matrícula por disciplina, no Centro Educacional Objetivo SP-B, continuando o DIE/SEC a acompanhar a experiência, relatando o seu desenvolvimento e, semestralmente, recomendando ou não a sua continuação.

Sala «Helena Reis», Brasília, 22 de fevereiro de 1978.

GILDO WILLADINO, Relator.

Aprovado na Câmara de Ensino e em Plenário em 22.03.78.

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

ANNA BERNARDES DA S. ROCHA, Presidente

Conselho de Educação do Distrito Federal
 Aprovado em 22/03/78
 Homologado em 14/03/78
 Publicad. no D.F.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL

CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 30/78 -CD

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada em 09 de março de 1978, e tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal contida no processo nº. 434620/77-FEDF,

RESOLVE:

1. Extinguir o Complexo Escolar "E" - Taguatinga, na

forma, como foi criado pela Resolução nº. 95/76-CD, de 21 de outubro de 1976, Anexo IV.

2. Criar o Complexo Escolar "C" - Ceilândia, bem como os empregos em comissão necessários ao seu funcionamento, relacionados no Anexo I desta Resolução, que passam a integrar a Tabela de Empregos em Comissão (TEC) da Fundação Educacional do Distrito Federal, na forma do Anexo IV da Resolução nº. 95/76-CD, de 21 de outubro de 1976.

3. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 09 de março de 1978

NOME DO ÓRGÃO	QUANT.	DENOMINAÇÃO DO EMPREGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO EC	REQUISITOS P/ PROVIMENTO
COMPLEXO ESCOLAR "C" CEILÂNDIA	01	Diretor de Complexo Escolar "C"	04	
	02	Assistente	09	
	01	Secretário Datilógrafo	12	
	01	Agente Setorial de Apoio Administrativo	09	
	01	Agente Setorial de Apoio Pedagógico	09	
	01	Agente Setorial de Assistência ao Educando	09	

RESOLUÇÃO Nº 31/78-CD

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada em 09 de março de 1978, e tendo em vista o que consta do processo nº 426300/78-FEDF,

RESOLVE:

Aprovar o convênio a ser celebrado entre o Governo Federal, através do MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, e a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, tendo por objeto a transferência de recursos do MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL, para concessão de bolsas de estudo a alunos excepcionais e de 1º Grau, carentes de recursos financeiros, para o exercício de 1978.

Brasília-DF, 09 de março de 1978

WLADIMIR MURTINHO
 Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional

CONSELHEIROS:
ABEL RAFAEL PINTO
OTHON ANDRADE
MANOEL TEIXEIRA DE CARVALHO NETO
GUIDO MONDIN
OSWALDO ZANELLO

RESOLUÇÃO Nº 35/78-CD

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, em sua 291ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de março de 1978, e tendo em vista o que consta do processo nº. 426919/78-FEDF,

RESOLVE:

1 - Aprovar a 1a. Reformulação do Orçamento da Fundação Educacional, para o exercício de 1978, conforme consta dos quadros demonstrativos as peças 03/06, do processo nº. 426919/78-FEDF, com inclusão no atual Orçamento da importância de Cr\$10.539.120,87 (dez milhões, quinhentos e trinta e nove mil, cento e vinte cruzeiros e oitenta e sete centavos),

de acordo com a especificação abaixo:

a) Incluir Cr\$ 539.120.87 (quinhentos e trinta e nove mil, cento e vinte cruzeiros e oitenta e sete centavos), referente a Receitas Diversas - Outras Receitas Próprias, arrecadadas pela Fundação Educacional nos meses de janeiro e fevereiro de 1978, no Elemento 4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações da Atividade FEDF - 2802 - Manutenção das Atividades da Fundação Educacional do Distrito Federal;

b) - Incluir Cr\$ 10.000,00 (dez milhões de cruzeiros), relativo a auxílio do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE, no elemento 4.1.1.0 - Obras Públicas, da Atividade FEDF - 2803 - Manutenção do Ensino de Primeiro Grau.

2 - Com a inclusão da importância de que trata o item 1, desta Resolução, o atual Orçamento da Fundação Educacional do Distrito Federal passará de Cr\$ 830.654.000,00 (oitocentos e trinta milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil cruzeiros) para Cr\$ 841.193.120,87 (oitocentos e quarenta e hum milhões, cento e noventa e três mil, cento e vinte cruzeiros e oitenta e sete centavos).

3 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 16 de março de 1978

WLADIMIR MURTINHO
 Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional

CONSELHEIROS:

GUIDO MONDIN

ABEL RAFAEL PINTO

OTHON ANDRADE

MANOEL TEIXEIRA DE CARVALHO NETO

RESOLUÇÃO Nº 36/78-CD

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso VII, do artigo 21, do Estatuto da entidade, aprovado pelo Decreto nº 3.290, de 25 de junho de 1976, e tendo em vista o que consta do processo nº 432466/77-FEDF, em sua 291ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de março de 1978,

RESOLVE:

1-O Centro Interescolar 02 de Ceilândia, constante do Anexo II, da Resolução nº 95/76-CD, sob o número, de ordem 286, fica transformado em Centro Educacional 02 de Ceilândia Norte.

2 Ficam mantidos com nova denominação, na forma do que consta do Anexo a esta Resolução, os Empregos em Comissão constante da parte final do anexo IV dia da Resolução Nº 95/76-CD, criados para administrar o Centro transformado por este ato.

3-Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília-DF 16 de março de 1978

WLADIMIR MURTINHO
 Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional

CONSELHEIROS:

GUIDO MONDIN

ABEL RAFAEL PINTO

OTHON ANDRADE

MANOEL TEIXEIRA DE CARVALHO NETO

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 56/78-CD

EMPREGOS EM COMISSÃO MANTIDOS NA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL, COM NOVA DENOMINAÇÃO

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
QUANT.	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO EC	QUANT.	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO EC
01	Diretor do Centro Interescolar 02 de Ceilândia	05	01	Diretor do Centro Educacional 02 de Ceilândia Norte ...	05
01	Secretário do Centro Interescolar 02 de Ceilândia	09	01	Secretário do Centro Educacional 02 de Ceilândia Norte ...	09
04	Encarregado do Centro Interescolar 02 de Ceilândia	09	04	Encarregado do Centro Educacional 02 de Ceilândia Norte..	09

DIRETORIA EXECUTIVA**Atos do Diretor**

INSTRUÇÃO DE 20 DE MARÇO DE 1978.

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os Estatutos da Entidade, e tendo em vista o que consta do processo n°: 426404/78-FEDF,

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Instrução de 13 de maio de 1977, que designou ENIO TONETTO, Professor de Ensino de 1° e 2° Graus, Classe "C", inscrição n° 87.426, para integrar a Diretoria da Caixa Beneficente dos Servidores da Fundação Educacional, constituída pela

Instrução de 10 de fevereiro de 1977, como Diretor Comercial Brasília-DF., 20 de março de 1978.

EMERSON JOSE DE ALMEIDA SANTOS

Diretor-Executivo da Fundação Educacional do Distrito Federal.

DEPARTAMENTO GERAL DE PEDAGOGIA**Atos do Diretor**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03 DE 15 DE MARÇO DE 1978.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO GERAL DE PEDAGOGIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Constituir Comissão para julgar os trabalhos relativos ao Concurso Nacional "Símbolo da Semana da Pátria - 1978", instituído pela Assessoria de Relações Públicas da Presidência da República.

2. Designar ALAYDE DO VALE DOURADO, inscrição n° 82939; EVANDRO LUIZ DE FARIA, matrícula n° 07.661; DIRCE MOURAO DE ABREU CHAGAS, inscrição n°: 97.900; MARIA DE LOURDES VASCONCELOS BRAGA, inscrição n° 97.826 JOAO BATISTA CHAVES MORAES, inscrição N° 83.534; THEREZINHA DE MELO E SILVA, inscrição 85.379; ANTONIO RODRIGUES DE AQUINO, inscrição n° 86.226 para, sob a Coordenação do NUCLEO DE PROMOÇÕES

CULTURAIS, da Direção de Apoio Pedagógico, deste Departamento, integrarem a referida Comissão.

3. Determinar que a escolha dos trabalhos seja realizada no período de 17 a 21 do mês corrente.

Distrito Federal, 15 de março de 1978.

MARIA LUCIA ISMAEL NUNES MORICONI
Departamento Geral de Pedagogia
Diretora - Substituta.

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**Atos do Diretor**

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE MARÇO DE 1978

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência conferida pela Instrução n° 01/77, do Diretor-Executivo da FEDF, e tendo em vista o que consta do processo n° 426089/78-FEDF,

RESOLVE:

Cessar, os efeitos da Ordem de Serviço de 28/04/77, que designou RACHEL DE MOURA CRUZ, Assessor de

Administração, inscrição n° 93.473, para substituir nos seus impedimentos eventuais o Secretário do Departamento Geral de Administração da Fundação Educacional do Distrito Federal, símbolo EC-10, a partir desta data.

Distrito Federal, 10 de março de 1978

NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA

Departamento Geral de Administração
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE MARÇO DE 1978

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência conferida pela Instrução n° 01/77, do Diretor-Executivo da FEDF e tendo em vista o que consta do processo n° 426187/78-FEDF.

RESOLVE:

Cessar, os efeitos da Ordem de Serviço de 06/06/77, que

designou JOAQUIM WILSON DE SOUSA, Assistente de Administração, inscrição n° 98.892, para substituir nos seus impedimentos eventuais o Secretário da Escola Classe 09 de Ceilândia do Complexo Escolar "A" Ceilândia do Departamento Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal a partir desta data.

Distrito Federal, 10 de março de 1978

NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA
Departamento Geral de Administração
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE MARÇO DE 1978

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência conferida pela Instrução n° 01/77 do Diretor-Executivo da FEDF, e tendo em vista o que consta do processo n° 426243/78-FEDF,

RESOLVE:

Cessar, os efeitos da Ordem de Serviço de 17/06/77, que designou IDALCI FERREIRA DE MACEDO SILVA Professor do Ensino Elementar, Classe "B", inscrição n° 81.075, para substituir nos seus impedimentos eventuais o Secretário da Escola Classe 06 de Sobradinho do Complexo Escolar "A" Sobradinho do Departamento Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal, símbolo EC-13, a partir desta data.

Distrito Federal, 10 de março de 1978

NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA
Departamento Geral de Administração
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE MARÇO DE 1978

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência conferida pela Instrução n° 01/77, do Diretor-Executivo da FEDF, e tendo em vista o que consta do processo n° 426769/78-FEDF,

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Ordem de Serviço de 12/12/77, que designou ROSEMIRO BANDEIRA BARROS, Assessor de Administração, inscrição n° 96.423, para substituir nos seus impedimentos eventuais o Encarregado de Empenho e Liquidação do Núcleo de Orçamento da Direção de Orçamento e Contabilidade do Departamento Geral de Administração da Fundação Educacional do Distrito Federal, símbolo EC-07, a partir da presente data.

Distrito Federal, 17 de março de 1978

NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA
Departamento Geral de Administração
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE MARÇO DE 1978

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência conferida pela Instrução n° 01/77, do Diretor-Executivo da FEDF, e tendo em vista o que consta do processo n° 426767/78-FEDF,

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Ordem de Serviço de 28/04/77, que designou AUSTRIA MARIA ANDRÉ CORDEIRO, Professor de Ensino de 1° e 2° Graus, Classe "C", inscrição n° 91.551, para substituir nos seus impedimentos eventuais o Diretor da Escola Classe 02 de Ceilândia do Complexo Escolar "B" - Ceilândia do Departamento Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal, símbolo EC-09, a partir da presente data.

Distrito Federal, 17 de março de 1978

NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA
Departamento Geral de Administração
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE MARÇO DE 1978

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência conferida pela Instrução n° 01/77, do Diretor-Executivo da FEDF, e tendo em vista o que consta do Processo n° 426668/78-FEDF,

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Ordem de Serviço de 21/11/77, que designou GILDASIO RODRIGUES DA SILVA, Encarregado do Centro de Ensino de 1° Grau 03 do Gama, para substituir nos seus impedimentos eventuais o Diretor do Centro de Ensino de 1° Grau 03 do Gama do Complexo Escolar "A" - Gama do Departamento Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal, símbolo EC-06, a partir da presente data.

Distrito Federal, 17 de março de 1978

NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA
Departamento Geral de Administração
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE MARÇO DE 1978

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência conferida pela Instrução n° 01/77, do Diretor-Executivo da FEDF, e tendo em vista o que consta do processo n° 426639/78-FEDF,

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Ordem de Serviço de 19/12/77, que designou MARIA CELINA CHAVES NOGUEIRA, Professor de Ensino de 1° e 2° graus, Classe "A" inscrição n° 88.177, para substituir nos seus impedimentos eventuais o Secretário da Escola Classe 314 Sul do Complexo Escolar "A" - Brasília do Departamento Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal, EC-13.

Distrito Federal, 17 de março de 1978

NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA
Departamento Geral de Administração
Diretor

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 31 DE MARÇO DE 1978

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 42, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.037-B, de 30 de dezembro de 1977, combinado com o Artigo 9º do Decreto nº 2.951, de 22 de julho de 1975,

RESOLVE:

Designar a servidora **MARIA DAS DORES COR-**

CINO DE LIRA, Instrutora de Trabalhos Manuais, Nível 08, matrícula nº 965, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Comunicação Administrativa, símbolo FC-06, da Divisão de Administração Geral, desta Secretaria, no período de 03.04 a 02.05.78, referente a férias do respectivo titular.

Brasília, 31 de março de 1978
MARIVAL PEREIRA TA-PIOCA
Secretário de Serviços Sociais

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

Atos do Presidente

INSTRUÇÃO DE 13 DE MARÇO DE 1978.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar, a partir desta data, **RAIMUNDO NONATO LIMA**, para exercer o emprego em comissão símbolo EC-14, de Chefe da Seção de Compras, da Divisão do Material, do Departamento de Administração desta Entidade.

Brasília, 13 de março de 1978.

NELJANIR DA SILVA GUIMARAES,
Diretor-Presidente.

INSTRUÇÃO DE 13 DE MARÇO DE 1978.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar, a partir desta data, **EDUARDO GOULART**, para exercer o emprego em comissão, símbolo EC-14, de Chefe da Seção Administrativa da Coordenação de Ação Comunitária I de Brasília, do Departamento de Ação Comunitária, desta Fundação.

Brasília, 13 de março de 1978.

NELJANIR DA SILVA GUIMARAES,
Diretor-Presidente.

CONSELHO DELIBERATIVO

498a. REUNIAO DO CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO Nº: 11/78.

Autoriza servidor a frequentar o VIII CURSO para Formação de Pessoal a Nível de Direção e Assessoramento, na cidade do Rio de Janeiro.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista o disposto do processo FSSDF nº 605.308/78;

RESOLVE:

Autorizar o servidor **NILTON ANTONIO FERREIRA**, Chefe da Assessoria de Desen-

volvimento Comunitário, a frequentar o VIII Curso para Formação de Pessoal a Nível de Direção e Assessoramento, a ser realizado no Rio de Janeiro, durante o período de 13.03 a 14.07 do ano em curso, promovido pela FUNABEM, de acordo com os termos constantes do processo supracitado.

Brasília, 07 de março de 1978.

LUIZ CARLOS NOGUEIRA BASTOS
Presidente Substituto

NELJANIR DA SILVA GUIMARAES
JENNY ANTUNES DE SOUZA
VITAL DE MORAES ANDRADE
JOSE EDUARDO CARREIRA ALVIM
JOAO FELICIO SCARDUA
LEDA DEL CARO PAIVA.

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA.- SHIS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 135/78—CA

Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA-SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA-

TERCEIRA Capítulo III Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

“INDEFERIR, por unanimidade, as solicitações dos Senhores **ADEMAR BEZERRA ASSUNÇÃO COSTA**—Processo nº 109.987/78, **VALDEMAR ALVES**—Processo nº 110016/78, **ELIEZIO RODRIGUES DE SOUSA**, Processo nº

110.027/78, **ODILON FELIPE SANTIAGO**—Processo nº 110.165/78 e da Senhora **ILDA MARIA DOS REIS**—Processo nº 110.163/78.”

Brasília, 17 de fevereiro de 1978

MARIVAL PEREIRA TA-PIOCA
Presidente

DILSON CARLOS REHEM
Conselheiro

CARLOS BLACK PEREIRA
Conselheiro

RUBEM FURTADO GUEIROS
Conselheiro-Relator

HUGO SCHMIDT
Conselheiro

LUIZ FERNANDES DE BRITO
Conselheiro

DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Conselheiro

RESOLUÇÃO Nº 136/78—CA

Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA-SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA-TERCEIRA Capítulo III Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

“INDEFERIR, por unanimidade, as solicitações dos Senhores **ALDEMIR BATISTA GOES**—Processo nº 110.164/78, **EUVALDO DE SOUZA PRIMO**—Processo nº 110.017/78 e das Senhoras **LUCIA PEREIRA DOS SANTOS**—Processo nº 110.019/78, **LUCIA MARIA DE ARAÚJO VERAS**—Processo nº 110.024/78 e **MARIA HELENA DE ALMEIDA ROMÃO**—Processo nº 110.423/78.”

Brasília, 17 de fevereiro de 1978

MARIVAL PEREIRA TA-PIOCA
Presidente

DILSON CARLOS REHEM
Conselheiro

CARLOS BLACK PEREIRA
Conselheiro

RUBEM FURTADO GUEIROS
Conselheiro

HUGO SCHMIDT
Conselheiro

LUIZ FERNANDES DE BRITO
Conselheiro-Relator

DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Conselheiro

RESOLUÇÃO Nº 137/78—CA

Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL

LTDA-SHIS de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA-TERCEIRA Capítulo III Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

“INDEFERIR, por unanimidade as solicitações dos Senhores **JOSE EVANGELISTA DA CONCEIÇÃO**—Processo nº 110.523/78, **EDIVALDO CRISPIN DE OLIVEIRA**—Processo nº 110.032/78 e das Senhoras **MARIA ROSA RIBEIRO**—Processo nº 110.018/78, **HELENA PEREIRA DE OLIVEIRA**—Processo nº 110.168/78 e **ANALIA GONÇALVES BARBOSA**—PROCESSO Nº 110.169/78.”

Brasília, 17 de fevereiro de 1978

MARIVAL PEREIRA TA-PIOCA
Presidente

DILSON CARLOS REHEM
Conselheiro

CARLOS BLACK PEREIRA
Conselheiro

RUBEM FURTADO GUEIROS
Conselheiro

HUGO SCHMIDT
Conselheiro-Relator

LUIZ FERNANDES DE BRITO
Conselheiro

DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Conselheiro

RESOLUÇÃO Nº 138/78—CA

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA-SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA-TERCEIRA, Capítulo III Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

“DEFERIR, por unanimidade a solicitação do Senhor **DANIEL ALVES ALVIM**—Processo nº 110.376/78, devendo o interessado ser atendido de acordo com as normas e disponibilidades da Empresa.”

Brasília, 17 de fevereiro de 1978

MARIVAL PEREIRA TA-PIOCA
Presidente

DILSON CARLOS REHEM
Conselheiro

CARLOS BLACK PEREIRA
Conselheiro

RUBEM FURTADO GUEIROS
Conselheiro

HUGO SCHMIDT
Conselheiro

LUIZ FERNANDES DE BRITO
Conselheiro

DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Conselheiro-Relator

RESOLUÇÃO Nº 160/78—CA

Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES

DE INTERESSE SOCIAL LTDA-SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA-TERCEIRA Capítulo III Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

“INDEFERIR, por unanimidade as solicitações dos Senhores **BENEDITO RODRIGUES DA SILVA NETO**—Processo nº 097.277/77, **JOSE VITOR ALVES**—Processo nº 103.716/77 e da Senhora **SOLEMAR GARCIA DUARTE**—Processo nº 023.524/75, mantendo as decisões anteriores”.

Brasília, 03 de março de 1978

MARIVAL PEREIRA TA-PIOCA
Presidente

DILSON CARLOS REHEM
Conselheiro

RUBEM FURTADO GUEIROS
Conselheiro

ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro

HUGO SCHMIDT
Conselheiro-Relator

CARLOS BLACK PEREIRA
Conselheiro

LUIZ FERNANDES DE BRITO
Conselheiro

RESOLUÇÃO Nº 161/78—CA

Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA-SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA-TERCEIRA, Capítulo III Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

I—INDEFERIR, por unanimidade, a solicitação do Senhor **JOAO ALVES**—Processo nº 071.627/76.

II—INDEFERIR, por unanimidade, as solicitações dos Senhores **JAIME ROQUE PEREIRA**—Processo nº 085.522/77, **CRISPIM FERNANDES RIBAS**—Processo nº 090.076/76 e da Senhora **MARIA DE CARVALHO SILVA**—Processo nº 091.850/77, mantendo as decisões anteriores”.

Brasília, 03 de março de 1978

MARIVAL PEREIRA TA-PIOCA
Presidente

DILSON CARLOS REHEM
Conselheiro

RUBEM FURTADO GUEIROS
Conselheiro

ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro

HUGO SCHMIDT
Conselheiro

CARLOS BLACK PEREIRA
Conselheiro-Relator

LUIZ FERNANDES DE BRITO
Conselheiro

RESOLUÇÃO Nº 164/78—
C.A.

Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA-TERCEIRA Capítulo III Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

“INDEFERIR, por unanimidade as solicitações dos Senhores JOÃO PERES COSTA—Processo nº 033.138/75 FRANCISCO ENEIAS DA SILVA—Processo nº 082.313/77 e NASSON ANTONIO DE OLIVEIRA—Processo nº 097.238/77, mantendo as decisões anteriores.

Brasília, 03 de março de 1978

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente

DILSON CARLOS REHEM;
Conselheiro

RUBEM FURTADO
GUEIROS
Conselheiro

ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro

HUGO SCHMIDT
Conselheiro

CARLOS BLACK PEREIRA—
Conselheiro

LUIS FERNANDES DE
BRITO
Conselheiro-Relator

RESOLUÇÃO Nº 163/78—
C.A.

Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA-TERCEIRA Capítulo III Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

“INDEFERIR, por unanimidade as solicitações dos Senhores JOSÉ JULIO TAVARES DA SILVA—Processo nº 028.060/75, SEVERINO SALES DE SOUZA—Processo nº 069.426/76, MÁRIO LÚCIO DA ROCHA—Processo nº 105.423/77 e ANTONIO AURÉLIO DE FIGUEIREDO—Processo nº 109.419/78, mantendo as decisões anteriores.”

Brasília, 03 de março de 1978

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente

DILSON CARLOS REHEM
Conselheiro

RUBEM FURTADO
GUEIROS
Conselheiro-Relator

ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro

HUGO SCHMIDT
Conselheiro

OS BLACK PEREIRA
Conselheiro

LUIS FERNANDES DE
BRITO
Conselheiro

RESOLUÇÃO Nº 164/78—
C.A.

Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA-TERCEIRA Capítulo III Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

“INDEFERIR, por unanimidade as solicitações dos Senhores PEDRO PAULO DE MEDEIROS—Processo nº 111.552/78, JOSÉ ANTONIO FARIA—Processo nº 111.553/78 e HENIO MAHOEL DA CRUZ MERELIM—PROCESSO Nº 111.922/78.

Brasília, 08 de março de 1978

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente

DILSON CARLOS REHEM
Conselheiro

CARLOS BLACK PEREIRA
Conselheiro-Relator

HUGO SCHMIDT
Conselheiro

ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro

RUBEM FURTADO
GUEIROS
Conselheiro

RESOLUÇÃO Nº 165/78—
C.A.

Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade;

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA-TERCEIRA Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

“INDEFERIR, por unanimidade as solicitações dos Senhores WALDENER ALVES DOS SANTOS—Processo nº 111.556/78 SÉRGIO DA SILVA BARBOSA—Processo nº 111.848/78 e MANOEL JOSÉ DA SILVA—Processo nº 111.850/78.”

Brasília, 08 de março de 1978

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente

DILSON CARLOS REHEM
Conselheiro

CARLOS BLACK PEREIRA
Conselheiro

HUGO SCHMIDT
Conselheiro-Relator

ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro

RUBEM FURTADO
GUEIROS
Conselheiro

ATA DA 356ª. REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, REALIZADA EM 27 DE FEVEREIRO DE 1978. (REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA).

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro de 1978 (mil novecentos e setenta e oito), às 14h30min, na Sala de Reuniões General DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA, situada no 5º. andar do Edifício Sede da SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, localizado à Quadra 06, Bloco «A», do Setor Comercial Sul de Brasília, Distrito Federal, realizou-se a 356ª. Reunião do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da Sociedade, presidida pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Serviços Sociais, Major MARIVAL PEREIRA TAPIOCA, assistida por ANGELA DIAS TAVARES REHEM e com a presença dos Senhores Conselheiros: Engº DILSON CARLOS REHEM, Engº HUGO SCHMIDT, Dr. CARLOS BLACK PEREIRA, Dr. RUBEM FURTADO GUEIROS e Dr. LUIS FERNANDES DE BRITO, consignando-se a ausência tempestivamente justificada do Conselheiro DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA. I - Lida e aprovada a Ata da Reunião anterior, o Senhor Presidente, deu início aos trabalhos pertinentes à Pauta do Dia, os quais, em sua totalidade, versavam sobre pedidos de imóveis residenciais desta Sociedade, de acordo com a ordem adiante transcrita: CONSELHEIRO HUGO SCHMIDT: em aprovação aos Votos do Relator, o Conselho resolve: RESOLUÇÃO Nº 153/78 - C.A.: «DEFERIR, por unanimidade, a solicitação da Senhora FRANCISCA ALVES DE OLIVEIRA - Processo nº 108.490/78 (ref. ao Processo nº 04069/70), devendo a interessada ser atendida de acordo com as normas e disponibilidades da Empresa». RESOLUÇÃO Nº 154/78 - C.A.: «INDEFERIR, por unanimidade, as solicitações dos Senhores JOSÉ CARLOS TAVARES DA SILVA - Processo nº 111.294/78 e VICENTE DE PAULA - Processo nº 111089/78». PROCESSOS NºS 111.072/78, 111.375/78 e 111.112/78: encaminham, respectivamente, as solicitações das Senhoras CLEUSA BARCELOS PINTO GONÇALVES, DJANETE DO NASCIMENTO AGUIAR e do Senhor JOSÉ BATISTA RODRIGUES. O Conselho determinou a conversão dos casos em diligência, nos termos dos Votos do Relator. II - CONSELHEIRO CARLOS BLACK PEREIRA: em conformidade aos Votos do Relator, o Conselho resolve: RESOLUÇÃO Nº 155/78 - C.A.: «DEFERIR, por unanimidade, a solicitação do Senhor ANTONIO PASCOAL DA COSTA - Processo nº 110.333/78, devendo o interessado ser atendido de acordo com as normas e disponibilidades da Empresa». RESOLUÇÃO Nº 156/78 - C.A.: «INDEFERIR, por unanimidade, as solicitações dos Senhores ANTONIO PEDRO DA SILVA FILHO - Processo nº 107.828/77, TOBIAS LEITE BORGES - Processo nº 110.338/78 e OSCAR ALVES DA SILVA - Processo nº 110.609/78». III - CONSELHEIRO RUBEM FURTADO GUEIROS: apoiando os Votos do Relator, o Conselho resolve: RESOLUÇÃO Nº 157/78 - C.A.: «INDEFERIR, por unanimidade, as solicitações dos Senhores FRANCISCO BEZERRA LIMA - Processo nº 111.111/78, IZALTO IVO DE OLIVEIRA - Processo nº 111.296/78, FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES - Processo nº 111.297/78 e das Senhoras TERCIA MARIA TAVARES DE ANDRADE - Processo nº 111.295/78 e CARMELITA GUEDES BATISTA - Processo nº 111.478/78». IV - CONSELHEIRO LUIS FERNANDES DE BRITO: em concordância aos Votos do Relator, o Conselho resolve: RESOLUÇÃO Nº 158/78 - C.A.: «DEFERIR, por unanimidade, a solicitação do Senhor PAULO DE ALEXANDRE - Processo nº 111.480/78, devendo o interessado ser atendido de acordo com as normas e disponibilidades da Empresa». RESOLUÇÃO Nº 159/78 - C.A.: «INDEFERIR, por unanimidade, as solicitações do Senhor GISMARIO BARRETO DE ALMEIDA - Processo nº 111.477/78 e das Senhoras MARIA DAS GRAÇAS DO NASCIMENTO - Processo nº 109.744/78 e NOEME DE ARAÚJO MENDONÇA - Processo nº 111.479/78». V - SORTEIO: CONSELHEIRO HUGO SCHMIDT: Processos nºs 083.566/77, 023.524/75, 097.277/77 e 103.716/77; CONSELHEIRO CARLOS BLACK PEREIRA: Processos nºs 071.627/76, 085.522/77, 091.850/77 e 099.076/77; CONSELHEIRO RUBEM FURTADO GUEIROS: Processos nºs 028.060/75, 069.426/76, 105.423/77 e 109.419/78; e, CONSELHEIRO LUIS FERNANDES DE BRITO: Processos nºs 033.138/75, 082.313/77, 097.283/77 e 111.519/78. E nada mais havendo a tratar, às 16:00 horas, o Senhor Presidente deu por encerrada a Reunião, da qual eu, Angela Dias Tavares Rehem, lavrei a presente Ata, que vai por mim subscrita e assinada por todos os Conselheiros.

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA - Presidente; DILSON CARLOS REHEM - Conselheiro; CARLOS BLACK PEREIRA - Conselheiro; LUIS FERNANDES DE BRITO - Conselheiro; HUGO SCHMIDT - Conselheiro; RUBEM FURTADO GUEIROS - Conselheiro.

DIRETORIA

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA

Nº. 045/78

SESSÃO: 912ª.
REALIZADA EM: 14.03.78
PROCESSO Nº.: 111763/78
ASSUNTO: Dispõe sobre a reclassificação da servidora MYRIAM APARECIDA CANDIDO DE OLIVEIRA FERRAZ.

DECISÃO: A Diretoria considerando o exposto pelo Relator, RESOLVE: Reclassificar a servidora MYRIAM APARECIDA CANDIDO DE OLIVEIRA FERRAZ, Agente Administrativo, Nível 13, Padrão “E”, para a Categoria Profissional de ADVOGADO Nível 20, Padrão “A”, da TEP desta Empresa.

RELATOR: FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE

DILSON CARLOS REHEM
Diretor Superintendente

FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor Administrativo

SEMIÃO SOBRAL DE FARO
Diretor Financeiro

JOSÉ ROBERTO LUGON
Diretor Imobiliário

LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS
Diretor Técnico

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA

Nº 048/78

Sessão: 914a.
Realizada em: 16.03.78
PROCESSO Nº.: 114689/78
ASSUNTO: Trata da liberação do adiantamento de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) em nome do Chefe da Seção de Transportes/DAG/DA, para execução de serviços de lavagem, troca de óleo, lubrificação, Seguro Obrigatório, Taxa Rodoviária e pequenos reparos em oficinas nos Veículos desta Empresa.

DECISÃO: A Diretoria considerando o que consta no parecer do Relator, RESOLVE: a) autorizar a liberação do adiantamento de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) em nome do Chefe da Seção de Transportes/DAG/DA, para fazer face às despesas de pronto pagamento com os serviços acima citados; b) determinar ao Chefe da Seção de Transportes/DAG/DA, fiel cumprimento às disposições contidas na Instrução nº 017/75, de 26/12/75, da Diretoria da Superintendência desta Empresa.

RELATOR: FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE

DILSON CARLOS REHEM
Diretor Superintendente
FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor Administrativo
SEMIÃO SOBRAL DE FARO
Diretor Financeiro

JOSÉ ROBERTO LUGON
Diretor Imobiliário
LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS
Diretor Técnico

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 30 DE MARÇO DE 1978

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto 2933, de 27 de junho de 1975.

RESOLVE:

Designar, nos termos da alínea "a" do artigo 21, do Decreto n° 2951, de 22 de julho de 1975, ANIBAL AUGUSTO PEREIRA, Agente Adminis-

trativo, Classe "C", código SA-4014, matrícula n° 9318, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, no período de 03.04.78 a 02.05.78, o Chefe da Seção de Fiscalização de Serviços Públicos da Divisão de Serviços Públicos do Departamento de Serviços Públicos desta Secretaria, símbolo FC-05, por motivo de férias do titular.

Distrito Federal, 30 de março de 1978

JOSE GERALDO MACIEL
Secretário de Serviços Públicos

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA

Atos do Superintendente

Processo n°: 755.033/78

Interessado: SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A
Assunto: Reconhecimento de Dívida

Nos termos do Decreto n° 62.115, de 15 de janeiro de 1968, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de Cr\$ 17.916,00 (dezesete mil e novecentos e dezesseis cruzeiros), em favor da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A - SAB, para pagamento da fatura n° 3558, referente ao fornecimento de materiais de limpeza no exercício de 1977.

A despesa decorrente do presente ato, correrá à conta do ELEMENTO 3.1.5.0. - Despesas de Exercícios Anteriores, no SUPLEMENTO 3.1.5.01. - Exercícios Findos, do orçamento deste SLU.

A Divisão de Administração Geral para fins de publicação e após a Seção de Contabilidade para as demais providências.

Brasília, 16 de março de 1978.

PAULO CESAR CUNTIN
FILPO
Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
Superintendente

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Atos do Diretor

Proc. n° 335.183/78

Interessado: JOSE C. BARBOSA
Assunto: Ordem de Serviço DAG, de 06.03.78, RESCINDE, a partir desta data, de acordo com o art. 482, Letra "i", da CLT, o contrato de trabalho com JOSE C. BARBOSA, Gari EP/03, matrícula 75.525 da TEP/SLU.

Assunto: Ordem de Serviço "DAG", de 06.03.78, RESCINDE, a partir desta data, de acordo com o art. 482, letra "i", da CLT, os contratos de trabalho com FRANCISCO MARTINS matrícula 75.767 e JOSE BISPO DA SILVA matrícula 76.035, ambos Gari EP/03 da TEP/SLU.

Brasília, 06 de março de 1978.

LANDULFO DA SILVA CARVALHO
Divisão de Administração Geral
Diretor

Proc. n° 335.707/78

Interessado: FRANCISCO MARTINS E OUTRO

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA - TCB

INSTRUÇÕES DE DESIGNAÇÕES E ADMISSÕES DE PESSOAL NAS TABELAS DE EMPREGOS EM COMISSÃO E PERMANENTES, DESTA SOCIEDADE, DE ACORDO COM AS PORTARIAS:

27/01/78 — DESIGNAR o servidor JOAQUIM JOSÉ DÉ FARIA - Auxiliar de Administração, da Seção de Comunicação e Arquivo, da Gerência Administrativa, para responder pelo titular da Seção de Comunicação e Arquivo, no período de 09 a 28/02/78, quando em gozo de férias daquela chefia, com direito as vantagens salariais.

16/02/78-DESIGNAR, o servidor ROBERTO HELI BERNARDES FERREIRA, Caixa do Serviço de Venda de Passes da Gerência Financeira, da Diretoria Administrativa, para responder pelo titular do Serviço de Venda de Passes, no período de 02 a 21.02.78, quando em gozo de férias daquela chefia.

Admissões:

01/12/77 — De JOÃO MOREIRA DE SOUZA, na função de Mecânico, com o salário mensal de Cr\$ 2.366,00, na vaga deixada por João Augusto Neto.

03/01/78 — De EUCLIDES MACHADO BARBOSA, na função de Motorista, com o salário mensal de Cr\$ 2.485,00, na vaga deixada por José Pacheco; de JONAS MARTINS GOMES, na função de Motorista, com o salário mensal de Cr\$ 2.485,00, na vaga deixada por Joaquim Mesquita Filho; de JOSÉ SAMPAIO ARAUJO, na função de Motorista, com o salário mensal de Cr\$ 2.485,00, na vaga deixada por José Lemos Araujo; de OSWALDO NERES FLORENCIO, na função de Ajudante de Eletricista, com o salário mensal de Cr\$ 1.849,00.

05/01/78 — De RAIMUNDO CAVALCANTE VASCONCELOS, na função de Servente, com o salário mensal de Cr\$ 1.106,40; de JURANDIR MARTINS DE OLIVEIRA, na função de Motorista, com o salário mensal de Cr\$ 2.485,00, na vaga deixada por José Marques Viana Sobrinho;

de RAIMUNDO VIEIRA SILVA, na função de Servente, com o salário mensal de Cr\$ 1.106,40, na vaga deixada por Armando Amaral; de GASPAR DE OLIVEIRA BORGES, na função de Cobrador, com o salário mensal de Cr\$ 1.540,00 na vaga deixada por Eider Aluiz; de JOACY CARDOSO QUIRINO, na função de Motorista com o salário mensal de Cr\$ 2.485,00, na vaga deixada por Julio Mota Diniz.

10/02/78 — De MANOEL MENDES FERREIRA, na função de Aj. de Lanterneiro, com o salário mensal de Cr\$ 1.714,00; de JOSÉ BENEDITO ROCHA, na função de Manobreiro, com o salário mensal de Cr\$ 2.093,00, na vaga deixada por Serginho Costa Lima; de ANTONIO FRANCISCO DE ALVES, na função de Cobrador, com o salário mensal de Cr\$ 1.540,00, na vaga deixada por José Gilmar Braga.

11/01/78 — De FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES, na função de Motorista, com o salário mensal de Cr\$ 2.485,00, na vaga deixada por Venâncio Plinio Rodrigues.

12/01/78 - De ZAQUEU BARBOSA DE ARAUJO, na função de Ajudante de Mecânico, com o salário mensal de Cr\$ 1.849,00, na vaga deixada por José Gomes da Rocha Irmão;

de EDVALDO GONÇALVES DE MORAIS, na função de Ajudante de Mecânico, com o salário mensal de Cr\$ 1.849,00, na vaga deixada por José de Souza;

de JOSÉ ABADIO DE JESUS, na função de Servente, com o salário mensal de Cr\$ 1.106,40, na vaga deixada por Petronilio Pereira dos Santos;

de ADALMIR MONTEIRO CAVALCANTE, na função de Cobrador, com o salário mensal de Cr\$ 1.540,00, na vaga deixada por Luiz Coelho Bastos;

de JOSÉ LUCIANO GOMES, na função de Cobrador, com o salário mensal de Cr\$ 1.540,00, na vaga deixada por Antonio Souza de Oliveira;

de SEBASTIÃO ANTUNES MOREIRA, na função de Motorista, com o salário mensal de Cr\$ 2.485,00, na vaga deixada por Raimundo Ribeiro Santos.

De MARCOS ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, na função de Motorista, com o salário mensal de Cr\$ 2.485,00, na vaga deixada por José Hiltson da Rocha Araújo;

de CICERO ROMEU ALVES PEREIRA, na função de Borracheiro, com o salário mensal de Cr\$ 1.849,00;

de MARIANO XAVIER SILVA, na função de Aj. de Mecânico, com o salário mensal de Cr\$ 1.849,00;

de LUIZ PEREIRA MENDES, na função de Cobrador, com o salário mensal de Cr\$ 1.540,00, na vaga deixada por José de Arimateia de Oliveira;

de CARLOS WILSON BRAGA SANTIAGO, na função de Fiscal de Tráfego, com o salário mensal de Cr\$ 2.570,00, na vaga deixada por Cleci de Assis Costa;

de RAIMUNDO LUIZ BRAGA, na função de Lanterneiro, com o salário mensal de Cr\$ 2.366,00;

de CARMINO ALVES DA COSTA, na função de Cobrador com o salário mensal de Cr\$ 1.540,00, na vaga deixada por Heber de Oliveira;

de NILTON LOPES SIMAN, com o salário mensal de Cr\$ 2.485,00, na vaga deixada por Pedro Pereira;

de JULIO FERREIRA DO PRADO, na função de Motorista, com o salário mensal de Cr\$ 2.485,00, na vaga deixada por Reginaldo Joaquim de Almeida;

de JOSE CLOVIS FILHO, na função de Motorista, com o salário mensal de Cr\$ 2.485,00, na vaga deixada por Alberto Pires Teixeira;

de CASSIANO HORACIO, na função de Motorista, com o salário mensal de Cr\$ 2.485,00, na vaga deixada por Sival Tavares da Cunha;

de WALMIR VARGAS DE OLIVEIRA, na função de Motorista, com o salário mensal de Cr\$ 2.485,00, na vaga deixada por Manoel Vizon da Fonseca.

17/01/78 — De ENNIS FERNANDES DA SILVA, na função de Cobrador, com o salário mensal de Cr\$ 1.540,00, na vaga deixada por Francisco de Assis Chagas;

de FRANCISCO BORGES LEAL, na função de Cobrador, com o salário mensal de Cr\$ 1.540,00, na vaga deixada por Francisco Batista;

de VALDIR FERREIRA, na função de Motorista, com o salário mensal de Cr\$ 2.485,00, na vaga deixada por Getulio Leão de Medina;

de DONIZETE DE SOUZA JESUS, na função de Cobrador, com o salário mensal de Cr\$ 1.540,00, na vaga deixada por Rogerio do Carmo Medeiros;

de ANTONIO TEODORIO DE OLIVEIRA, na função de Motorista, com o salário mensal de Cr\$ 2.485,00, na vaga deixada por Waldomiro Leite da Costa;

de JOÃO ALVES DE QUEIROZ, na função de Motorista, com o salário mensal de Cr\$ 2.485,00, na vaga deixada por Antonio Barbosa de Araujo;

de ADAIR RIBEIRO LOPES, na função de Motorista, com o salário mensal de Cr\$ 2.485,00, na vaga deixada por Osman Martins de Souza;

de GASPAR PEREIRA MARQUES, na função de Motorista, com o salário mensal de Cr\$ 2.485,00, na vaga deixada por Joaquim Pereira da Rocha;

de ABADIAS ALVES FERREIRA DE LIMA, na função de Motorista, com o salário mensal de Cr\$ 2.485,00, na vaga deixada por Rubenito Rodrigues de Souza;

de JOSÉ BASILIO CARDOSO, na função de Motorista com o salário mensal de Cr\$ 2.485,00, na vaga deixada por Milton Gregorio de Azevedo;

de LUIZ SOARES, na função de Motorista, com o salário mensal de Cr\$ 2.485,00, na vaga deixada por José da Silva;

de IVO RAMOS DA COSTA, na função de Motorista, com o salário mensal de Cr\$ 2.485,00, na vaga deixada por José Dionio de Andrade;

de NOE FERNANDES DE PAULA, na função de Motorista, com o salário mensal de Cr\$ 2.485,00, na vaga deixada por José da Silva Braga;

de JOÃO SALVADOR DE ARAUJO, na função de Motorista, com o salário mensal de Cr\$ 2.485,00, na vaga deixada por Francisco Batista;

de GEOVAL INACIO, na função de Motorista, com o salário mensal de Cr\$ 2.485,00, na vaga deixada por Aristides Ferreira dos Santos.

18/01/78 — De PAULO RODRIGUES NERIS, na função de Cobrador, com o salário mensal de Cr\$ 1.540,00, na vaga deixada por Altamiro Arruda da Costa;

de JOSÉ FRANCISCO DA COSTA, na função de Motorista, com o salário mensal de Cr\$ 2.485,00, na vaga deixada por Alexandre Pereira da Silva;

de FRANÇA JOAQUIM DA COSTA, na função de Motorista, com o salário mensal de Cr\$ 2.485,00, na vaga deixada por Agesandro Patricio de Oliveira;

de ADMILSON GUANAES SANTOS, na função de Motorista, com o salário mensal de Cr\$ 2.485,00, na vaga deixada por Dervasio Rodrigues Gomes

19/01/78 — De ALVANDIR BALDUINO DE OLIVEIRA, na função de Borracheiro, com o salário mensal de Cr\$ 1.849,00;

de DARCY CORREIRA DE BRITO, na função de Aj. de Mecânico, com o salário mensal de Cr\$ 1.849,00;

de MARIZON AVELINO DE FIGUEIREDO, na função de Aj. de Mecânico, com o salário mensal de Cr\$ 1.849,00;
de RAIMUNDO CARVALHO MORAES SILVA, na função de Motorista, com o salário mensal de Cr\$ 2.485,00, na vaga deixada por Gilberto Gonçalves da Costa Araujo;
de JOSÉ WILSON DE FRANÇA, na função de Cobrador, com o salário mensal de Cr\$ 1.540,00, na vaga deixada por Raimundo Pereira da Silva.

23/01/78 — De ROBERTO MARQUES DA SILVA, na função de Motorista, com o salário mensal de Cr\$ 2.485,00, na vaga deixada por Aristides Luiz dos Santos;
de SEBASTIÃO PEREIRA SILVA, na função de Cobrador com o salário mensal de Cr\$ 1.540,00, na vaga deixada por Marcos Viana da Silva;
de CARLOS DA SILVA CARVALHO, na função de servente, com o salário mensal de Cr\$ 1.106,40, na vaga deixada por José Carlos Viana;
de ANTONIO FERREIRA DE LIMA, na função de Borracheiro, com o salário mensal de Cr\$ 1.849,00.

24/01/78 — De MANOEL ALVES MESQUITA, na função de Cobrador, com o salário mensal de Cr\$ 1.540,00, na vaga deixada por Donatilio José Vieira;
de JOÃO RODRIGUES DE SOUZA, na função de Motorista, com o salário mensal de Cr\$ 2.485,00, na vaga deixada por Paulo Vieira;
de EDMILSON TAVARES GOMES, na função de Aj. Soldador, com o salário mensal de Cr\$ 1.849,00, na vaga deixada por Edilson Santino da Silva;
de ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA, na função de Cobrador, com o salário mensal de Cr\$ 1.540,00, na vaga deixada por Edgar Bom Tempo Rodrigues;

de PEDRO CÂNDIDO DA SILVA, na função de Cobrador com o salário mensal de Cr\$ 1.540,00, na vaga deixada por Elsie de Faria;
de JOSÉ BALBINO DA SILVA, na função de Motorista com o salário mensal de Cr\$ 2.485,00, na vaga deixada por Antonio Ferreira Costa.

25/01/78 — De VANDELY PINTO CALDEIRA, na função de Aj. de Eletricista, com o salário mensal de Cr\$ 1.849,00;
de ROBERTO SEMEÃO, na função de Motorista, com o salário mensal de Cr\$ 2.485,00, na vaga deixada por João Evangelista de Souza;
de JOAQUIM OLIVEIRA SANTANA, na função de Motorista, com o salário mensal de Cr\$ 2.485,00, na vaga deixada por Jaci Flauzino Dias;
de ANTONIO DANTAS, na função de Motorista, com o salário mensal de Cr\$ 2.485,00, na vaga deixada por Otavino Ferreira da Cruz Dias;
de ALAIDE NEVES DE JESUS, na função de Servente, com o salário mensal de Cr\$ 1.106,40, na vaga deixada por Bento Correia Povoá;
de MANOEL PEREIRA CARVALHO, na função de Cobrador, com o salário mensal de Cr\$ 1.540,00, na vaga deixada por Benedito Rodrigues Lacerda;
de MESSIAS ESTEVAM MARTINS, na função de Motorista, com o salário mensal de Cr\$ 2.485,00, na vaga deixada por José Francisco dos Santos;

2. Processos 774335, 774436 e 774466/77:

— Autorizar, a partir de 01 de fevereiro do corrente ano, as promoções dos empregados Francisco Rodrigues de Moura - do emprego de Fiscal de Tráfego para o de Caixa, Maria da Glória Campos - do emprego de Cobradora para o de Auxiliar de Administração e José Amaro Cardoso Silva - do emprego de Mecânico Especializado para o de Amoxarife.

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

DESPACHOS

PROCESSO N° 033113/77
INTERESSADO: Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. - SHIS
ASSUNTO: Reconhecimento de dívida de exercícios anteriores.

DESPACHO:

Reconheço a dívida a que se refere o presente processo, no valor de Cr\$ 39.050,00 (trinta e nove mil e cinquenta cruzeiros), a favor da Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. SHIS, nos termos do parágrafo único, item III, do Decreto n° 62.115, de 15 de janeiro de 1.968, combinado com o Artigo 40, § 1°, inciso II e § 2°, inciso II, do Decreto n° 4.015, de 29 de dezembro de 1.977.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Finanças, para as providências complementares.

Brasília, em, 17 de março de 1.978.

PEDRO DO CARMO DANTAS
Secretário

PROCESSO N°: 033132/77
INTERESSADO: Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. - SHIS.
ASSUNTO: Reconhecimento de dívida de exercícios anteriores.

DESPACHO:

Reconheço a dívida a que se refere o presente processo, no valor de Cr\$ 52.404,52 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e quatro cruzeiros e cinquenta e dois centavos), a favor da Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. - SHIS, nos termos do parágrafo único, item III, do Decreto n° 62.115, de 15 de janeiro de 1.968, combinado com o Artigo 40, § 1°, inciso II e § 2°, inciso II, do Decreto n° 4.015, de 29 de dezembro de 1.977.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Finanças, para as providências complementares.

Brasília, em 17 de março de 1.978.

PEDRO DO CARMO DANTAS
Secretário.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL SEÇÃO DO PESSOAL

Atos do Chefe

LICENÇA INICIAL PARA TRATAMENTO DE SAÚDE — ARTIGOS 97, 98 e 123, DA LEI 1711/52:

Servidor: José Everaldo de Brito
Matrícula: 15.847
Período: De 17.02.78 a 10.03.78
Atestado Médico: 0337/78

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE — ARTIGOS 93, 97 e 99, DA LEI 1711/52:

Servidor: Wilma Freitas de Freitas
Matrícula: 04.430
Período: De 01.03.78 a 29.04.78
Laudo Médico: 0501/78

Servidor: João dos Santos Rosa
Matrícula: 11.622
Período: De 01.03.78 a 11.04.78
Laudo Médico: 0442/78

Em, 29.03.78

JOSÉ EVERALDO CONCEIÇÃO
Chefe da Seção de Pessoal
DAG-SAP

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

CONSELHO DELIBERATIVO

Sessão de 15 de março de 1978

Processo n° 623622/77-FZ
Interessado: GILSON RIBEIRO VASCONCELOS
Assunto: Requer a transferência do Contrato de arrendamento do lote n° 46 do Núcleo

Rurapde Tabatinga
Relator: ADALBERTO BRANDAO VENTURA

RESOLUÇÃO N° 111

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO

ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 244ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item IX, do artigo 18 do Estatuto, e,

considerando que o Departamento de Terras Rurais instruiu o processo literalmente dentro das normas estatuidas pelo Decreto n° 2.739, de 16 de outubro de 1974;

considerando a viabilidade técnica e financeira do projeto, manifestada pelo Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural;

considerando o parecer favorável da Procuradoria Jurídica da Entidade, e, considerando, finalmente, o parecer do Senhor Relator do Processo, Conselheiro ADALBERTO BRANDAO VENTURA,

RESOLVE:

autorizar a transferência do Contrato de arrendamento do lote n° 46 do Núcleo Rural de Tabatinga, de Euripedes Rodrigues da Costa para GILSON RIBEIRO DE VASCONCELOS, conforme o disposto no artigo 19 do Decreto n° 2.739/74.

PEDRO DO CARMO DANTAS
Presidente

JOAO ALCIDES HOMAR
Conselheiro

UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO
Conselheiro

JAYME LEIRO VILAN
Conselheiro

JOSE PASSOS PORTO
Conselheiro

ADALBERTO BRANDAO VENTURA
Conselheiro

Sessão de 15 de março de 1978

Processo n° 623256/77-FZ
Interessado: MARIA TEREZINHA GUIMARAES DE LIMA

Assunto: Requer a transferência do Contrato de arrendamento do lote n° 13 do Núcleo Rural Vargem da Benção.
Relator: JAYME LEIRO VILAN

RESOLUÇÃO N° 125

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DIS-

TRITO FEDERAL, em sua 244ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item IX, do artigo 18 do Estatuto, e,

considerando que o Departamento de Terras Rurais instruiu o processo literalmente dentro das normas estatuidas pelo Decreto n° 2.739, de 16 de outubro de 1974;

considerando a viabilidade técnica e financeira do projeto manifestada pelo Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural;

considerando o parecer favorável da Procuradoria Jurídica da Entidade, e, considerando finalmente o parecer do Senhor Relator do Processo Conselheiro JAYME LEIRO VILAN;

RESOLVE:

autorizar a transferência do Contrato de arrendamento do lote n° 13 do Núcleo Rural Vargem da Benção, de Deusdedit Fernandes Gomes para MARIA TEREZINHA GUIMARAES DE LIMA, conforme o disposto no artigo 19 do Decreto n° 2.739/74

PEDRO DO CARMO DANTAS
Presidente

JOAO ALCIDES HOMAR
Conselheiro

UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO
Conselheiro

JAYME LEIRO VILAN
Conselheiro

JOSE PASSOS PORTO
Conselheiro

ADALBERTO MANCEBO VENTURA
Conselheiro

Sessão de 15 de março de 1978

Processo n° 625891/77-FZ
Interessado: JOSE GETULIO PINTO DE ANDRADE
Assunto: Requer a transferência do Contrato de arrendamento do lote n° 35 do Núcleo Rural de Sobradinho I.
Relator: JAYME LEIRO VILAN

RESOLUÇÃO N° 126.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 244ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item IX, do artigo 18 do Estatuto, e,

considerando que o Departamento de Terras Rurais instruiu o processo literalmente dentro das normas estatuidas pelo Decreto n° 2.739, de 16 de outubro de 1974;

considerando a viabilidade técnica e financeira do projeto, manifestada pelo Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural;

considerando o parecer favorável da Procuradoria Jurídica da Entidade, e, considerando, finalmente, o parecer do Senhor Relator do processo, Conselheiro JAYME LEIRO VILAN,

RESOLVE:

autorizar a transferência do Contrato de arrendamento do lote n° 35 do Núcleo Rural de Sobradinho I, de Josefa Xavier Lopes para JOSE GETULIO PINTO DE ANDRADE, conforme o disposto no artigo 19 do Decreto n° 2.739/74.

PEDRO DO CARMO DANTAS
Presidente

JOAO ALCIDES HOMAR
Conselheiro

UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO
Conselheiro

JAYME LEIRO VILAN
Conselheiro

JOSE PASSOS PORTO
Conselheiro

ADALBERTO BRANDAO VENTURA
Conselheiro

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA N° 59 DE 13 DE MARÇO DE 1978

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 2° do Decreto n° 2.934, de 30 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do Processo n° 04/78-SCDP/SEP,

RESOLVE:

Conceder à firma ANTONIO DE CARVALHO, Proprietária DO "LINDY'S SNOOKER", estabelecida no Setor de Diversões Sul, Bloco "Q" Loja 14, Plano Piloto-DF, REGISTRO para funcionar com "SINUCA" naquele local, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1979.

Distrito Federal, 13 de março de 1978.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel. Secretário de Segurança Pública (DAR, de 16.03.78 - Cr\$100,00)

PORTARIA N° 60 DE 13 DE MARÇO DE 1978

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2° do Decreto n° 2.934, de 30 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta no Processo n° 036/78-SCDP/SEP,

RESOLVE:

Conceder à firma LUIZ RODRIGUES DE OLIVEIRA, proprietária da "CHURRASCARIA CAMPONESA", estabelecida na Quadra 38, Lotes 19/20, Setor Comercial Leste, Gama-DF, REGISTRO para funcionar com "BOATE" naquele local, até as 03:00 horas da madrugada, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor, inclusive a de não manter divisões, biombos ou meias-portas, com o fim de criar dependências isoladas ou reservadas, salvo, as que se prestem a fins decorativos ou a separação de áreas de serviço e nem cômodos em seu interior ou comunicação direta com os que existirem em seu exterior.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1979.

Distrito Federal, 13 de março de 1978.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel. Secretário de Segurança Pública (DAR, de 07.03.78 - Cr\$100,00)

PORTARIA N° 65 DE 13 DE MARÇO DE 1978

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 2° do Decreto n° 2.934, de 30 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta no Processo n° 040/78-SCDP/SEP,

RESOLVE:

Conceder à firma A. G. DE VALÓI, estabelecida na CNB

11, Lote 11, Lojas 02 e 03, Taguatinga-DF, REGISTRO para funcionar com "SINUCA" naquele local, no horário de 08:00 às 24:00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1979.

Distrito Federal, 13 de março de 1978.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel. Secretário de Segurança Pública (DAR, de 08.03.78 - Cr\$100,00)

PORTARIA N° 69 DE 17 DE MARÇO DE 1978

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 2° do Decreto n° 2.934, de 30 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta no Processo n° 045/78-SCDP/SEP,

RESOLVE:

Conceder à firma JOÃO LOPES DE NORONHA, estabelecida na QNE 34, Lote 01, Loja 04, Taguatinga-DF, REGISTRO para funcionar com "SINUCA MIRIM" naquele local, no horário de 08:00 às 24:00 hs. enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1979.

Distrito Federal, 17 de março de 1978

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel. Secretário de Segurança Pública (DAR, de 15.03.78 - Cr\$100,00)

PORTARIA N° 71 DE 17 DE MARÇO DE 1978

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 2° do Decreto n° 2.934, de 30 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta no Processo n° 048/78-SCDP/SEP,

RESOLVE:

Conceder à firma ANITA PEREIRA REIS, proprietária do "BAR E SINUCA REIS", estabelecida na Quadra 04, Lote 12, Setor Sul Comercial, Gama-DF, REGISTRO para funcionar com "SINUCA" naquele local, no horário de 08:00 às 24:00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1979.

Distrito Federal, 17 de março de 1978

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel. Secretário de Segurança Pública (DAR, de 16.03.78 - Cr\$100,00)

PORTARIA N° 75 DE 21 DE MARÇO DE 1978

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 2.868, de 25 de março de 1975, e o disposto no artigo 2° do Decreto n° 2.266, de 31 de maio de 1973, e ainda o que consta do processo n° 029/78-DVC/SEP,

RESOLVE:

Conceder à firma JOSÉ DA SILVA RESENDE, proprietária do Hotel Tocantins, estabelecida na 2ª. Avenida n° 585 - Núcleo Bandeirante, REGISTRO PARA FUNCIONAR com hotel no presente exercício, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

O PRESENTE REGISTRO É VALIDO SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1978

Distrito Federal, 21 de março de 1978

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel. Secretário de Segurança Pública (DAR, de 09.03.78 - Cr\$100,00)

PORTARIA N° 76 DE 21 DE MARÇO DE 1978

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 2.868, de 25 de março de 1975, e o disposto no artigo 2° do Decreto n° 2.266, de 31 de maio de 1973, e ainda o que consta do processo n° 030/78-DVC/SEP,

RESOLVE:

Conceder à firma ANA DIAS, proprietária do Hotel Globo, estabelecida na CNB 04, lote 01 - Taguatinga, REGISTRO para funcionar com hotel no presente exercício, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

O PRESENTE REGISTRO É VALIDO SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1978

Distrito Federal, 21 de março de 1978

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel. Secretário de Segurança Pública (DAR, de 16.03.78 - Cr\$100,00)

PORTARIA N° 77 DE 21 DE MARÇO DE 1978

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 2.868, de 25 de março de 1975, e o disposto no artigo 2° do Decreto n° 2.266, de 31 de maio de 1973, e ainda o que consta do processo n° 028/78-DVC/SEP,

RESOLVE:

Conceder à firma J. S. DE CARVALHO, proprietária do Hotel Jurema, estabelecida na Avenida Central 1390 - Núcleo Bandeirante, REGISTRO para funcionar com hotel no presente

exercício, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

O PRESENTE REGISTRO É VALIDO SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1978

Distrito Federal, 21 de março de 1978

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel. Secretário de Segurança Pública

(DAR, de 10.02.78 - Cr\$100,00)

PORTARIA N° 78 DE 21 DE MARÇO DE 1978

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 2.868, de 25 de março de 1975, e tendo em vista o que consta do Dossier n° 414/SAME,

RESOLVE:

Conceder à firma Barreto & Miranda Ltda, proprietária do "BAZAR BARRETO", estabelecida a S. C. Bloco 14, Loja 4 e 5, inscrita no G.D.F. sob o n° 07005263-8 e no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o número 00.021.915/0001-83, LICENÇA para comerciar com FOGOS DE ARTIFÍCIOS, de uso permitido, a varejo, durante o exercício de 1978, enquanto observadas as disposições legais e regulamentares em vigor, sob a fiscalização do Serviço de Controle de Armas, Munições e Explosivos (SAME), de conformidade com o disposto no Artigo 1°, do Decreto-Lei n° 4.238, de 08 de abril de 1942 e no Regulamento para o Serviço de Fiscalização da Importação, Depósito e Tráfego de Produtos Controlados pelo Ministério do Exército (R/105), aprovado pelo Decreto n° 55.649, de 28 de janeiro de 1965.

A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 1978

Distrito Federal, 21 de março de 1978

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON, Cel. Secretário de Segurança Pública (DAR, de 20.02.78 - Cr\$100,00)

PORTARIA DE 20 DE MARÇO DE 1978.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 53 da Lei 4.878, de 3 de dezembro de 1965,

RESOLVE:

Instaurar Processo Disciplinar, a ser promovido pela Comissão Permanente de Disciplina, para apurar faltas atribuídas ao Agente de Polícia "A" JASON FERNANDES REIS, matrícula n° 33.164, conforme notícia o expediente protocolizado sob o n° 120.410/78-SEP.

Distrito Federal, 20 de março de 1978.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel. Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 20 DE MARÇO DE 1978

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei n° 4.878, de 3 de dezembro de 1965,

RESOLVE:

Instaurar Processo Disciplinar, a ser promovido pela Comissão Permanente de Disciplina, para apurar faltas atribuídas ao Agente de Polícia SANTOS RODRIGUES DE SOUZA, matrícula n° 33.170, conforme notícia o expediente protocolado sob o n° 120.535/78-SEP.

Distrito Federal, 20 de março de 1978

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel. Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 22 DE MARÇO DE 1978.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 53 da Lei n° 4.878, de 3 de dezembro de 1965,

RESOLVE:

Conceder à Comissão Permanente de Disciplina, trinta (30) dias de prorrogação do prazo para ulatimação do Processo Disciplinar n° 02/78-CPD instaurado por Portaria de 25 de janeiro de 1978, em que é interessado o Escrivão de Polícia FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA BRITO, matrícula n° 33.019.

Distrito Federal, 22 de março de 1978.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel. Secretário de Segurança Pública

DESPACHOS

BOLETIM INFORMATIVO N° 02/78-JARI

1 - SECRETARIA DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES RECURSOS JULGADOS:

DECISAO N° 065/78-JARI

Processo n°. 397841/77
Interessado: ARTHUR CYRINO DOS SANTOS FILHO
Assunto: Recorre contra aplicação de penalidade, por infração de Trânsito.
Relator: Dr. FABIO CORTEZ - membro
Resultado: PROVIDO

DECISAO N° 066/78-JARI

Processo n°. 397840/77
Interessado: LUCIO DE MAGALHAES PERES
Assunto: Recorre contra aplicação de penalidade, por infração de Trânsito.
Relator: Dr. FABIO CORTEZ - membro
Resultado: PROVIDO

DECISAO N°. 067/78-JARI

Processo n°. 398191/77
Interessado: ANTONIO SANTOS DE OLIVEIRA

Assunto: Recorre contra aplicação de penalidade, por infração de Trânsito.
Relator: ELIAQUIM DAMACENA FELISBERTO - Membro
Resultado: PROVIDO

DECISAO N° 068/78-JARI

Processo n° 397849/77
Interessado: MARGARETE KECKER
Assunto: Recorre contra aplicação de penalidade, por infração de Trânsito.
Relator: Dr. FABIO CORTEZ - membro
Resultado: NEGADO

DECISAO N° 069/78-JARI

Processo n° 398016/77
Interessado: FRANCISCO ALEIXO DUPONT
Assunto: Recorre contra aplicação de penalidade, por infração de Trânsito.
Relator: Dr. FABIO CORTEZ - Membro
Resultado: PROVIDO

DECISAO N° 070/78-JARI

Processo n° 398174/77
Interessado: PEDRO CORREIA DIAS
Assunto: Recorre contra aplicação de penalidade, por infração de Trânsito.
Relator: ELIAQUIM DAMACENA FELISBERTO - membro
Resultado: PROVIDO

DECISAO N° 071/78-JARI

Processo n° 397969/77
Interessado: MANOEL VIEIRA DE CASTRO
Assunto: Recorre contra aplicação de penalidade, por infração de Trânsito.
Relator: FABIO CORTEZ - Membro
Resultado: PROVIDO

DECISAO N° 072/78-JARI

Processo n° 397891/77
Interessado: LUIZ ALBUQUERQUE DE CARVALHO
Assunto: Recorre contra aplicação de penalidade, por infração de Trânsito.
Relator: ELIAQUIM DAMACENA FELISBERTO - membro
Resultado: PROVIDO PARCIALMENTE

DECISAO N° 073/78-JARI

Processo n° 397926/77
Interessado: MARIA DE FREITAS ARAUJO
Assunto: Recorre contra aplicação de penalidade, por infração de Trânsito.
Relator: Dr. FABIO CORTEZ - membro
Resultado: PROVIDO

DECISAO N° 074/78-JARI

Processo n° 398158/77
Interessado: CARLOS EDISON C. GOMES
Assunto: Recorre contra aplicação de penalidade por infração de Trânsito.
Relator: ELIAQUIM DAMACENA FELISBERTO - membro
Resultado: PROVIDO

DECISAO N° 075/78-JARI

Processo n° 395043/78
Interessado: GERALDO DE PAULA EMERY
Assunto: Recorre contra aplicação de penalidade, por infração de Trânsito.
Relator: Dr. EDIGAR NUNES PEREIRA - Presidente
Resultado: PROVIDO PARCIALMENTE

DECISAO N° 076/78-JARI

Processo n° 395174/78
Interessado: FRANCISCO SALES DE LIMA OLIVEIRA,
Assunto: Recorre contra aplicação de penalidade, por infração de Trânsito.
Relator: Dr. FABIO CORTEZ - membro
Resultado: PROVIDO

DECISAO N° 077/78-JARI

Processo n° 397915/77
Interessado: LUIZ FERNANDO BRAGA SAUNDERS
Assunto: Recorre contra aplicação de penalidade, por infração de Trânsito.
Relator: Dr. FABIO CORTEZ - membro
Resultado: NEGADO

DECISAO N° 078/78-JARI

Processo n° 397953/77
Interessado: JOAO BATISTA TAVARES DA SILVA
Assunto: Recorre contra aplicação de penalidade, por infração de Trânsito.
Relator: Dr. FABIO CORTEZ - membro
Resultado: NEGADO

DECISAO N° 079/78-JARI

Processo n° 398220/77
Interessado: JERONIMO MINERVINO DOS SANTOS
Assunto: Recorre contra aplicação de penalidade, por infração de Trânsito.
Relator: Dr. EDIGAR NUNES PEREIRA - presidente
Resultado: PROVIDO

DECISAO N° 080/78-JARI

Processo n° 398049/77
Interessado: OSVALDO VIEIRA DO NASCIMENTO
Assunto: Recorre contra aplicação de penalidade, por infração de Trânsito.
Relator: ELIAQUIM DAMACENA FELISBERTO - membro
Resultado: PROVIDO

DECISAO N° 081/78-JARI

Processo n° 395098/78
Interessado: JOAO BATISTA VIDAL
Assunto: Recorre contra aplicação de penalidade, por infração de Trânsito.
Relator: Dr. EDIGAR NUNES PEREIRA - Presidente
Resultado: NEGADO

DECISAO N° 082/78-JARI

Processo n° 395026/78
Interessado: MARIA DE LOURDES CINTRA
Assunto: Recorre contra aplicação de penalidade, por infração de Trânsito.
Relator: ELIAQUIM DAMACENA FELISBERTO - membro
Resultado: PROVIDO PARCIALMENTE

DECISAO N° 083/78-JARI

Processo n° 398224/77
Interessado: SEBASTIAO ROBERTO DO CARMO
Assunto: Recorre contra aplicação de penalidade, por infração de Trânsito.
Relator: ELIAQUIM DAMACENA FELISBERTO - membro
Resultado: PROVIDO.

DECISAO N° 084/78-JARI

Processo n° 398007/77
Interessado: PAULO ROBERTO FERREIRA
Assunto: Recorre contra aplicação de penalidade, por infração de Trânsito.

Relator: ELIAQUIM DAMACENA FELISBERTO - membro
Resultado: PROVIDO.

DECISAO N° 085/78-JARI

Processo n° 397985/77
Interessado: JACINTO HILARIO DE ANDRADE
Assunto: Recorre contra aplicação de penalidade, por infração de Trânsito.
Relator: Dr. EDIGAR NUNES PEREIRA - Presidente
Resultado: NEGADO

DECISAO N° 086/78-JARI

Processo n° 397974/77
Interessado: LAURA DINIZ SILVA
Assunto: Recorre contra aplicação de penalidade, por infração de Trânsito.
Relator: Dr. FABIO CORTEZ - membro
Resultado: NEGADO

DECISAO N° 087/78-JARI

Processo n° 398048/77
Interessado: ALOYSIO BUENO SANTOS
Assunto: Recorre contra aplicação de penalidade, por infração de Trânsito.
Relator: Dr. FABIO CORTEZ - membro
Resultado: PROVIDO.

DECISAO N° 088/78-JARI

Processo n° 397893/77
Interessado: IVO ALVES DE MELO
Assunto: Recorre contra aplicação de penalidade, por infração de Trânsito.
Relator: Dr. FABIO CORTEZ - membro
Resultado: PROVIDO

DECISAO N° 089/78-JARI

Processo n° 398121/77
Interessado: PEDRO BARBOSA DE REGO
Assunto: Recorre contra aplicação de penalidade, por infração de Trânsito.
Relator: Dr. FABIO CORTEZ - membro
Resultado: PROVIDO

DECISAO N° 090/78-JARI

Processo n° 398142/77
Interessado: JOSE CHISTOFOLETTI
Assunto: Recorre contra aplicação de penalidade, por infração de Trânsito.
Relator: Dr. FABIO CORTEZ - membro
Resultado: PROVIDO PARCIALMENTE

DECISAO N° 091/78-JARI

Processo n° 397972/77
Interessado: ALCIDES FREITAS
Assunto: Recorre contra aplicação de penalidade, por infração de Trânsito.
Relator: Dr. EDIGAR NUNES PEREIRA - Presidente
Resultado: PROVIDO PARCIALMENTE

DECISAO N° 092/78-JARI

Processo n° 398206/77
Interessado: FRANCISCO DOS SANTOS PASSOS
Assunto: Recorre contra aplicação de penalidade, por infração de Trânsito.
Relator: ELIAQUIM DAMACENA FELISBERTO - membro
Resultado: PROVIDO

DECISAO N° 093/78-JARI

Processo n° 398216/77
Interessado: JOAO LUIZ DE FREITAS
Assunto: Recorre contra aplicação de penalidade, por infração de Trânsito.
Relator: Dr. FABIO CORTEZ - membro
Resultado: PROVIDO PARCIALMENTE

DECISAO N° 094/78-JARI

Processo n° 395012/78
Interessado: ANTONIO CARLOS SIGMARINGA SEIXAS
Assunto: Recorre contra aplicação de penalidade, por infração de Trânsito.
Relator: ELIAQUIM DAMACENA FELISBERTO - membro
Resultado: NEGADO

DECISAO N° 095/78-JARI

Processo n° 398066/77
Interessado: CELSO FRANCO DE SA SANTORO
Assunto: Recorre contra aplicação de penalidade, por infração de Trânsito.
Relator: Dr. FABIO CORTEZ - membro
Resultado: PROVIDO.

DECISAO N° 096/78-JARI

Processo n° 395087/78
Interessado: LUIZ FRANCISCO RAMOS MOLINARO
Assunto: Recorre contra aplicação de penalidade, por infração de Trânsito.
Relator: Dr. FABIO CORTEZ - membro
Resultado: ARQUIVAMENTO

DECISAO N° 097/78-JARI.

Processo n° 397496/77
Interessado: JOAO CARLOS ANGELINI
Assunto: Recorre contra aplicação de penalidade, por infração de Trânsito.
Relator: Dr. FABIO CORTEZ - membro
Resultado: PROVIDO.

DECISAO N° 098/78-JARI

Processo n° 398214/77
Interessado: MARIO FRANCISCO ALVES
Assunto: Recorre contra aplicação de penalidade, por infração de Trânsito.
Relator: Dr. EDIGAR NUNES PEREIRA - Presidente
Resultado: PROVIDO

Brasilia 28 de fevereiro 78

LITANIA BARBARA CAMPELO
Secretária Executiva da JARI

JUNTA DE CONTROLE DO DETRAN-DF

ATA DA 94ª. REUNIÃO DA JUNTA DE CONTROLE DO DETRAN-DF

Aos nove dias do mês de fevereiro de mil novecentos e setenta e oito na sala de reuniões do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, às 16:00 horas, realizou-se a 94ª. (nonagésima quarta) reunião da Junta de Controle do DETRAN-DF, sob a Presidência do Sr. WALTER BREY JÚNIOR, presentes os senhores CLÁUDIO MOTA DE ALMEIDA E NEY DE CASTRO MUNIZ, membros. Aberta a reunião, o Senhor Presidente solicitou que se procedesse à leitura da ata da reunião anterior que, possa em discussão, foi aprovada por unanimidade. A seguir, foram examinados e aprovados os seguintes processos: 395271/77, pagamento da importância de Cr\$ 50,00 ao Montepio da Família Aeronáutica Brasileira; 395321/77, pagamento da importância de Cr\$ 11,00 à Federal de Seguro em Grupo S/A; 395601/77, pagamento da importância de Cr\$ 330,00 ao Montepio da Família Aeronáutica Brasileira; 395644/77, pagamento da importância de Cr\$ 16.323,48 ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS; 395779/77, pagamento da importância de Cr\$ 88.894,40 ao Instituto Nacional da Previdência Social - INPS; 395783/77, pagamento da importância de Cr\$ 36,13 à Companhia Internacional de Seguro; 395789/77, pagamento da importância de Cr\$ 33.500,00 à Caixa Econômica Federal de Brasília-CEF; 395791/77, pagamento da importância de Cr\$ 10,00 à União Nacional dos Servidores Públicos e Cíveis do Brasil; 395794/77, pagamento da importância de Cr\$ 789,00 ao Quartel do Comando Geral da Polícia Militar do Distrito Federal; 396905/77, reversão da importância de Cr\$ 576,31 à dotação própria; 397185/77, pagamento da importância de Cr\$ 2.481,96 à Secretaria de Segurança Pública; 397516/77, pagamento da importância de Cr\$ 12,00 ao Círculo dos Oficiais Intendentes das Forças Armadas-COIFA; 397517/77, pagamento da importância de Cr\$ 12,40 à União Nacional dos Servidores Públicos e Cíveis do Brasil; 397518/77, pagamento da importância de Cr\$ 28,87 à Federal de Seguro em Grupo S/A; 397519/77, pagamento da importância de Cr\$ 36,13 à Companhia Internacional de Seguros; 397200/77, pagamento da importância de Cr\$ 621,92 à Associação dos Servidores Cíveis do Brasil. Ao término dos trabalhos do Colegiado o Dr. CLÁUDIO MOTA DE ALMEIDA apresentou suas despedidas aos demais componentes da Junta, motivadas por sua transferência para a Secretaria de Planejamento da Presidência da República e a consequente saída da Secretaria do Governo do Distrito Federal e da Junta de Controle. O Sr. Presidente, pelo Colegiado, agradeceu a valiosa colaboração prestada à Autarquia pelo Dr. CLÁUDIO MOTA DE ALMEIDA, ressaltando a dedicação e objetividade com que sempre se houve nas reuniões da Junta, e cumprimentou-o pela conquista do cargo na SEPLAN, realçando sua incontestável capacidade profissional, integridade moral e marcante personalidade. A seguir os senhores membros do Colegiado compareceram ao Gabinete do Sr. Diretor Geral da Autarquia, quando o Dr. CLÁUDIO MOTA DE

ALMEIDA apresentou suas despedidas àquela autoridade que, elogiosamente, agradeceu a colaboração por ele prestada ao órgão que dirige. As 18:35 horas, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, eu DILSON JOSÉ DUARTE MOREIRA, Secretário, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente, pelos Senhores Membros e por mim.

WALTER BREY JÚNIOR-SEF-Presidente; NEI DE CASTRO MUNIZ-Membro-SEP; CLÁUDIO MOTA DE ALMEIDA-Membro-SEG; DILSON JOSÉ DUARTE MOREIRA-Secretário

DEPARTAMENTO DE TRANSITO

Atos do Diretor

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
Nº 196/78-DETRAN-DF 10
DE MARÇO DE 1978

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Item XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a distribuição dos candidatos na área de exames de Prática de Direção:

CONSIDERANDO que o horário de chegada e saída dos veículos assim como o número de candidatos por veículo é condição indispensável ao bom andamento dos referidos exames.

RESOLVE:

Os veículos destinados ao Exame de Direção, deverão ser apresentados na área previamente estabelecida, pelo menos 30 minutos antes do início dos exames.

2. Os mesmos deverão ser apresentados em bom estado de conservação, observadas as condições de segurança, funcionamento e limpeza.

3. O número de veículos deve ser proporcional ao número de candidatos, na forma estabelecida nas tabelas anexas à presente Instrução de Serviço.

4. Mantidas as proporções da tabela de que trata o item anterior, somente é permitida a retirada do veículo da área de exames, quando a ausência do mesmo não prejudicar o bom andamento e produtividade do

trabalho dos examinadores.

5. A fiscalização do cumprimento das disposições desta Instrução de Serviço, será exercida pela Supervisão de Exames Técnicos e Práticos - GAHAB com a colaboração da Gerência de Policiamento e Fiscalização de Trânsito.

6. O não cumprimento dos itens acima implicará nas seguintes sanções:

I - Comunicação: - a ser aplicada pela GAHAB, quando ocorrer a primeira infração ao disposto nesta Instrução de Serviço.

II - Advertência: - a ser aplicada pela GAHAB, quando ocorrer a segunda infração ao disposto nesta Instrução de Serviço.

III - Suspensão de 01 (hum) a 30 (trinta) dias, a ser aplicada pela Direção Geral, quando ocorrer reincidência.

IV - CASSAÇÃO - a ser aplicada pela Direção Geral, quando houver contumácia nas infrações ao disposto nesta Instrução de Serviço.

7. Fica revogada a Ordem de Serviço nº 353/75 de 25 de novembro de 1975, deste Departamento de Trânsito.

Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Brasília-DF, 10 de março de 1978

JOSEVAL BRITO CARNEIRO
Bel Diretor Geral

TABELA I

Nº DE VEÍCULOS	Nº DE CANDIDATOS POR VEÍCULO
01 veículo	01 a 03 candidatos
02 veículos	04 a 08 candidatos
03 veículos	09 a 13 candidatos
04 veículos	14 a 18 candidatos
05 veículos	19 a 23 candidatos
06 veículos	24 a 28 candidatos
07 veículos	29 a 33 candidatos
08 veículos	34 a 38 candidatos
09 veículos	39 a 43 candidatos
10 veículos	acima de 43 para cada 10 candidatos ou fração, 01 veículo.

TABELA II

Nº DE CAMINHÕES OU DE ONIBUS	Nº DE CANDIDATOS POR VEÍCULO
01 veículo	01 a 05 candidatos
02 veículos	06 a 12 candidatos
03 veículos	13 a 18 candidatos
04 veículos	19 a 24 candidatos
05 veículos	25 a 30 candidatos
06 veículos	31 a 36 candidatos
07 veículos	37 a 42 candidatos
08 veículos	43 a 48 candidatos
09 veículos	49 a 54 candidatos
10 veículos	acima de 54 para cada 10 candidatos ou fração, 01 veículo.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
Nº 197/78-DETRAN-DF, 10 de março de 1978

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições e do direito que lhe concede o artigo 43, Item XLIII do Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, e

CONSIDERANDO a necessidade de ordenar o funcionamento das Clínicas credenciadas, no que concerne a horários, atendimento ao público e a concessão de autorização para conduzir veículos,

RESOLVE:

1º) A Clínica deverá designar um funcionário para assinar as "AUTORIZAÇÕES PARA CONDUZIR VEÍCULOS", remetendo a GAHAB cartão branco, tamanho 16 X 11 centímetros, trazendo o nome e função do funcionário autorizado, datilografados, bem como 02 (duas) assinaturas e 02 (duas) rubricas, encimados pelo nome da Clínica.

2º) A "AUTORIZAÇÃO PARA CONDUZIR VEÍCULOS" só será fornecida após a realização dos exames e o candidato ter sido julgado APTO, com a mesma data que constar na pauta de exames.

3º) A assinatura do responsável aposta no verso da "AUTORIZAÇÃO", encimada por carimbo da Clínica, do assinante e a data.

4º) Os candidatos só poderão submeter-se aos exames quando apresentarem a documentação completa. Só haverá pendência para os casos de "RETESTES".

5º) Os resultados dos exames deverão ser remetidos aos DETRAN, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas após a sua realização, tendo em vista a validade da "AUTORIZAÇÃO" ser de 04 (quatro) dias.

6º) As relações e os documentos deverão dar entrada no DETRAN somente às 11:00 horas.

7º) Os formulários deverão ser preenchidos corretos e totalmente, devendo os casos de restrições impostas pela Resolução 504/76 serem encaminhados a GAHAB.

8º) Os horários de funcionamento das Clínicas serão os constantes dos ofícios encaminhados a GAHAB.

9º) O não cumprimento desta Instrução de Serviço e/ou a consequente reclamação por parte dos usuários, implicará nas seguintes sanções:

I - COMUNICAÇÃO: - a ser aplicada pela GAHAB, quando ocorrer a primeira infração do disposto nesta Instrução de Serviço.

II - ADVERTENCIA: - a ser aplicada pela GAHAB, quando ocorrer a segunda infração ao disposto nesta Instrução de Serviço.

III - SUSPENSÃO de 01 (hum) a 30 (trinta) dias: - a ser aplicada pela Direção Geral, quando ocorrer a reincidência.

IV - cassação do credenciamento. - a ser aplicada pela Direção Geral, quando houver contumácia nas infrações ao disposto nesta Instrução de Serviço.

Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Brasília-DF, 10 de março de 1978

JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
Nº 200/78-DETRAN-DF 27 DE FEVEREIRO DE 1978

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do processo nº 395499/77,

RESOLVE:

DESIGNAR, os médicos ORLANDO MARANHÃO GOMES DE SA CRM-DF 750; ROSETE RAMOS DE CARVALHO CRM-DF 2275 e VICENTE DE MELO CRM-DF 1780, para sob a presidência do primeiro e na forma do artigo 153 § 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito constituírem Junta Médica Especial e no dia 03 do ano em curso examinarem o Sr. MA-NOEL FRANCISCO DE PAIVA, para fins de renovação da Carteira Nacional de Habilitação.
Brasília-DF, 27 de fevereiro de 1978

JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
Nº 203 DE 14 DE MARÇO DE
1978.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, MARIA BÉTANIA DOS SANTOS PAIM, Servente, nível EP-01, matrícula 00237/DETRAN, do Emprego em Comissão de Supervisora de Cadastro de Veículos, símbolo EC-03, da Gerência de Controle de Veículos do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, constante da Tabela de Empregos em Comissão desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, a partir desta data.

JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel.
Diretor Geral.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
Nº 210/78-DETRAN-DF, 02
DE MARÇO DE 1978.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Item XI do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta do processo nº 395637/78.

PORTARIA Nº 51 DE 28 DE
MARÇO DE 1978

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Dispensar, TEREZA CRISTINA TORRES FERREIRA COSTA Auxiliar de Controle Externo "A", código TCDF-CE-012, Referência 32, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, da função de Assistente código TCDF-DAI-112.3, do mesmo Quadro de Pessoal, do Gabinete do Conselheiro José Wamberto Pinheiro de Assunção, por estar sendo nomeada para exercer o cargo em comissão.

Brasília-DF 28 de março de 1978

JOSE WAMBERTO PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Presidente

RESOLVE:

APREENDER, a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 0106119-Y-001, amador, expedida pelo DETRAN-DF em nome de FRANCISCO C. RODRIGUES FONTES, pelo prazo de 02 (dois) meses de acordo com o artigo 199, inciso I do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

2. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo por ter permitido que pessoa não habilitada dirigisse o veículo placa AK 7306 DF.

Brasília-DF, 02 de março de 1978.

JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel.

Diretor Geral.

ELOGIO A-SERVIDOR

Durante o período em que o servidor MANOEL ANDRADE DA COSTA, Agente de Polícia, matrícula nº 32.761/SEP, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, desempenhou a função de Assistente da Supervisão de Sinalização Estatigráfica, neste Departamento, demonstrou ser equilibrado, eficiente e dedi-

cado, cumpridor das atribuições que lhe foram confiadas.

Responsável pelos desenhos dos vários símbolos de placas e confecção das mesmas, prestou valiosa colaboração à turma de demarcação de asfalto, trabalhando, inclusive aos sábados e domingos.

E pois, com muita satisfação e por um dever de justiça que consigno o presente elogio ao Agente MANOEL ANDRADE DA COSTA, agradecendo-lhe sensibilizado pelos relevantes serviços prestados ao DETRAN desejando-lhe todo êxito em suas novas funções.

JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel.
Diretor-Geral

POLÍCIA CIVIL

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 012, DE 14 DE MARÇO DE 1978.

O DIRETOR DA POLÍCIA CIVIL, DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º da Portaria nº 476/75-SEP, e tendo em vista o que consta no Processo nº 043/78-SCDP/SEP,

RESOLVE:

Autorizar o CIRCO GIGLIO, de propriedade de JOAO

GIGLIO, instalado próximo a Torre de Televisão, Plano Piloto-DF, a funcionar com atividades «Circenses» naquele local, no período de 09 de março a 02 de abril do corrente ano, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

Distrito Federal, 14 de março de 1978.

ADERBAL SILVA - BEL.
Diretor da Polícia Civil/DF.

(DAR, de 10.03.78 - Cr\$100,00)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 013 DE 15 DE MARÇO DE 1978.

O DIRETOR DA POLÍCIA CIVIL, DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 5º da Portaria nº 476/75-SEP, e tendo em vista o que consta no Processo nº: 042/78-SCDP/SEP,

RESOLVE:

Autorizar a firma JOSÉ SIMIAO DA SILVA, proprietário do Tiro ao Alvo Brasiliense, instalado na Quadra 06, ao lado do lote nº: 20 do Setor Oeste do Gama-DF, a FUNCIONAR naquele local com Stand de Tiro ao Alvo, no período de 15 de março a 04 de junho do corrente ano, enquanto

observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

Distrito Federal, 15 de março de 1978.

ADERBAL SILVA - Bel.
Diretor da Polícia Civil/DF

(DAR, de 07.03.78 - Cr\$100,00)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 014 DE 20 DE MARÇO DE 1978

O DIRETOR DA POLÍCIA CIVIL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º da Portaria nº 476/75-SEP, e tendo em vista o que consta no Processo nº 053/78-SCDP/SEP.

RESOLVE:

Autorizar a firma GERALDO MAGELA DA COSTA, proprietária do "Parque de Diversões Esporte", instalado na Entre-Quadras 17 e 28 - Área Pública - Guará - DF, a FUNCIONAR com PARQUE DE DIVERSÕES, naquele local, no período de 16 de março a 02 de junho de 1978, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

Distrito Federal, 20 de março de 1978

ADERBAL SILVA - Bel.
Diretor da Polícia Civil/DF

(DAR, de 16.03.78 - Cr\$ 100,00)

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

DESPACHOS

RELAÇÃO Nº 05/78

— DESPACHOS DO PRESIDENTE —

Processos deferidos relativos a funcionários do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares.

1. Assunto: LICENÇA P/TRATAMENTO DE SAÚDE - Arts. 88, 1, 97, 98 e 123 da Lei nº 1711 de 28.10.52.
1.1 Proc. nº 502/78
Int.: REGINA JOSÉ LATF-FALAH KURY
Cargo: Auxiliar de Controle Externo "B", código TCDF-CE-012, Referência 36
Período: 15.02 a 15.05.78
Data do despacho: 14.03.78

1.2 Proc. nº 566/78
Int.: MARIA IGNÁCIA FONSECA MALHEIRO
Cargo: Técnico de Controle Externo "A", código TCDF-CE-011, Referência 48

período: 16.02 a 21.02.78
Data do despacho: 13.03.78

1.3 Proc. nº 567/78
Int.: ALICE BESSA FERNANDES
Cargo: Agente Administrativo "C", código SA-401.4 (requisitada do Governo do Distrito Federal)
Período: 16.01 a 17.02.78
Data do despacho: 13.02.78

1.4 Proc. nº 568/78
Int.: THEREZA DA ROCHA DOMINGOS
Cargo: Técnico de Controle Externo "A", código TCDF-CE-011, Referência 48
Período: 15.02 a 16.03.78
Data do despacho: 13.03.78

2. Assunto: LICENÇA P/TRATAMENTO DE SAÚDE - Prorrogação
2.1 Proc. nº 504/78
Int.: MARIA ISABEL PORTELA SANTOS
Cargo: Assistente, código TCDF-DAI 112.2
Período: 20.02 a 21.03.78
Fundamento legal: Arts. 88, 1,

92 e 98 da Lei nº 1711 de 28.10.52

Data do despacho: 15.03.78

3. Assunto: LICENÇA ESPECIAL

3.1 Proc. nº 454/78

Int.: MANOEL CARNEIRO DOS SANTOS

Cargo: Agente de Portaria "B", código TCDF-TP-1202, Referência 12

Decênio: 01.07.67 a 11.07.77

Fundamento legal: Art. 116 da Lei nº 1711 de 28.10.52

Data do despacho: 13.03.78

4. Assunto: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

4.1 Proc. nº 541/78

Int.: JOMAR MACIEL PIRES

Cargo: Diretor-Geral de Administração, código TCDF-DAS-101.3

Período: 15.02 a 28.02.78

Fundamento legal: Arts. 88, 1, 97, 98 e 123 da Lei nº 1711 de 28.10.52

Data do despacho: 16.03.78

Brasília-DF, em 21 de março de 1978

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, ATRAVÉS DO CORPO DE BOMBEIROS E A SENHORITA ANGELA REGINA RODRIGUES MORAIS, NA FORMA ABAIXO.

Aos 22 dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e oito (1978), no Gabinete do Comando Geral do Corpo de Bombeiros, presentes de um lado, o DISTRITO FEDERAL, no ato representado pelo Comandante Geral daquela Corporação, respondendo, Coronel LOURIVAL BEMVENUTO DA SILVA, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta capital, conforme delegação de competência expressamente exarada pelo Governador, no Processo nº 350.264/77, e do outro, a Senhorita ANGELA REGINA RODRIGUES MORAIS, brasileira, solteira, Assistente de Enfermagem, portadora do CIC nº 118843391/15, residente e domiciliado nesta capital, doravante denomi-

nada simplesmente CONTRATADA, firmam o presente CONTRATO DE TRABALHO por prazo determinado, na forma do artigo 443, Parágrafo Segundo, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho, sob as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA — A CONTRATADA obriga-se a prestar seus serviços profissionais de Assistente de Enfermagem, num total de 24 (vinte e quatro) horas semanais, obedecida a escala previamente fixada sob o regime de tutela da Consolidação das Leis do Trabalho e Legislação Complementar.

CLAUSULA SEGUNDA — A CONTRATADA obriga-se ainda, a aceitar sua designação inicial ou posterior, para o exercício em qualquer Unidade, dependência ou repartição do Corpo de Bombeiros, na área do Distrito Federal, assim como observar, no que couber, os regulamentos da Corporação.

CLAUSULA TERCEIRA — A CONTRATADA receberá mensalmente, um salário de Cr\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos cruzeiros), pagos até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao vencido, nos termos do Parágrafo Único do artigo 459, da Consolidação das Leis do Trabalho, feitas as deduções e descontos previstos na legislação pertinente, bem como o 13º (décimo terceiro) salário.

CLAUSULA QUARTA — O valor do presente contrato é de Cr\$ 28.600,00 (vinte e oito mil e seiscentos cruzeiros), recursos estes procedentes do Orçamento do Distrito Federal, para o corrente exercício Lei n.º 6.488, de 06 de dezembro de 1977, correndo à conta do Elemento: 3.1.1.1. - PESSOAL CIVIL conforme Nota de Empenho n.º 109/78, no valor de Cr\$ 28.600,00 (vinte e oito mil, e seiscentos cruzeiros), emitida pelo Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.

CLAUSULA QUINTA — As partes contratantes é facultado rescindir o presente ajuste, antes de expirado o prazo pactuado, sem obrigação de indenizar, na forma do Art. 481, da Consolidação das Leis do Trabalho, bastando para tanto, um aviso à outra parte com antecedência mínima de 01 (um) mês.

CLAUSULA SEXTA — Na hipótese da CONTRATADA causar quaisquer danos materiais ao DISTRITO FEDERAL, resultante de dolo ou culpa, terá o montante descontado de sua remuneração, na forma do Art. 462, Parágrafo Primeiro, da Consolidação das Leis do Trabalho.

CLAUSULA SETIMA — A CONTRATADA será pago o repouso semanal remunerado, obedecidas as disposições da Lei n.º 605, de 05 de janeiro de 1949, e seu Regulamento, aprovado pelo Decreto n.º 27.048, de 12 de agosto de 1949, alterado pelo Decreto n.º 28.066, de 27 de abril de 1950, já incluído no salário mencionado na Cláusula Terceira.

CLAUSULA OITAVA — Fica expressamente declarada neste ato, a ciência da CONTRATADA, de que não lhe é aplicável a legislação vigente para os funcionários dos Quadros de Pessoal do Distrito Federal, nem dos Quadros de Militares da Corporação, em especial no que se refere a vencimentos ou remuneração, jornada de trabalho, afastamento, regime disciplinar ou quaisquer outros direitos ou vantagens.

CLAUSULA NONA — A Inadimplência de qualquer das cláusulas do presente ajuste, importará em justa causa para sua Plena rescisão na forma da Consolidação das Leis do Trabalho.

CLAUSULA DECIMA — O DISTRITO FEDERAL, através do Corpo de Bombeiros, designará um executor para o presente ajuste, ao qual incumbirá as atribuições contidas nas Normas de Execução Orçamentária e Financeira vigentes.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA — O presente contrato terá o prazo de 12 (doze) meses contados de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1978, entrando em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da CONTRATADA.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA — Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em folhas que integrarão Livro próprio da 1ª Subprocuradoria Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 07 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo.

PELO DISTRITO FEDERAL: (as.) LOURIVAL BEMVENUTO DA SILVA, PELA CONTRATADA: (as.) ANGELA REGINA RODRIGUES MORAIS, TESTEMUNHAS: (as.) NANCY CARVALHO LIMA, DOMINGOS AZEVEDO DOS SANTOS. VISTO: EM 15/03/1978. JULIO CESAR SANTOS - 1º Subprocurador Geral do Distrito Federal. (DAR, de 21.02.78 - Cr\$ 910,00)

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento de Alteração de Contrato Social, fica alterada a Cláusula Segunda do Contrato original de constituição da firma AMETUR — Assistência Médica e Hospitalar de Emergência Ltda., que passará a ter a seguinte redação:

“O OBJETO DA SOCIEDADE, COMO EMPRESA DEDICADA À INDÚSTRIA DO TURISMO, É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TURÍSTICOS, ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES DE EMERGÊNCIA A TURISTAS, PESSOAS DE NEGÓCIOS E DEMAIS EM TRÂNSITO PELO DISTRITO FEDERAL.”

E por estarem assim reajustados, assinam o presente instrumento de Alteração Contratual em seis (06) vias de igual teor e forma, para um só efeito

CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL E O BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S/A, TENDO COMO INTERVENIENTE A COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN - OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA.

Aos 14 dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e oito (1978), no Gabinete da Secretaria de Finanças, presentes, de um lado, o DISTRITO FEDERAL, no ato representado pelo Senhor FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado nesta Capital, na qualidade de Secretário de Finanças, conforme delegação de competência expressamente exarada no processo nº 057.573/77, e, do outro lado, o BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S/A, doravante denominado simplesmente BANCO, neste

legal, que lido na presença das partes e das testemunhas abaixo nomeadas, foi achado conforme, pelo que se obrigam ao seu fiel cumprimento.

Brasília, 30 de março de 1978

AMADOR DE ARIMATHÊA, ROBERTO MONTEIRO, JOÃO FELINTO OLIVEIRA NETO, DANIEL EDUARDO GARCIA AMORELLI, MAURO MARTINS DE ALMEIDA. Testemunhas: JOSÉ MINAS BRASIL e DO CARMO FATIMA DA SILVA. (DAR - 31.03.78 - Cr\$ 74,00)

EXTRATO DO ESTATUTO DA CONFERENCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL

CONFERENCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL sociedade civil, de direito privado, fundada em 16/10/52 na Cidade do Rio de Janeiro, conforme registro nº 2.432 - livro A 2 - em 02/12/52, no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas do Rio de Janeiro, tendo transferido sua sede e foro para Brasília - Distrito Federal, por ato registrado no mesmo Cartório, sob o nº 27 488 - livro A 8 - em 16/11/77, tendo a sociedade por fins precípuo, coordenar e subsidiar as atividades de orientação religiosa, de beneficência, de filantropia e assistência social, promovida pelo Episcopado brasileiro em todo território nacional, sem fins lucrativos, com sede e foro em Brasília - Distrito Federal, compondo seus associados de todos os Bispos e os que lhes são equiparados nos termos do art. 2º da Constituição canônica, a qual integra seus estatutos, sendo do poderes dirigentes da Conferência, A Assembléia Geral e a Presidência, esta composta dos seguintes membros, Presidente, Vice-Presidente, Secretário e Vogais designados pela Assembléia Geral, sendo mandato da Presidência de quatro anos, podendo reeleger-se por igual período, compete ao Presidente eleito a representação da Entidade ativa e passivamente em juízo ou fora dele, não respondendo solidária ou subsidiariamente os membros da Presidência e os Associados, por obrigações sociais contraídas pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil. A sociedade é por tempo indeterminado, e se dissolverá por deliberação da Assembléia Geral, e seus bens existentes serão transferidos para Entidade congênera por deliberação da Assembléia. O Estatuto somente poderá ser reformado pela Assembléia Geral, mediante o voto de dois terços de seus associados, e entrará em vigor na data de seu registro.

Conferência Nacional dos Bispos do Brasil
VIRGILIO LEITE UCHOA - Pe
(DAR, de 28.03.78 - Cr\$ 310,00)

EXTRATO DO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL (TCDF) E A COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL (CODEPLAN), OBJETIVANDO A EXECUÇÃO PELA SEGUNDA PARA A PRIMEIRA, DE SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, DE ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DE PESQUISAS E ESTUDOS ECONÔMICOS E ADMINISTRATIVOS.

OBRIGAÇÕES: A CODEPLAN se compromete a executar para o TCDF, os serviços de processamento de dados na implantação e operação do Sistema de Pessoal (incluindo utilização Hardware e material).

O TCDF se compromete a pagar à CODEPLAN a importância de Cr\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil cruzeiros) recursos estes provenientes de seu orçamento, Atividade 2.001, dotação 3.1.3.2-17, conforme Nota de Empenho nº 07 2/78 - TCDF.

AUTORIZAÇÃO LEGAL Art. 126, § 2º alínea "f" do DL - A200/67 e art. 6º, in fine, do Decreto 3.373/76.

DESPESA COM PUBLICAÇÃO: - TCDF

DATA DE ASSINATURA: - Brasília, 17 de março de 1978

VIGÊNCIA: - 2 (dois) anos, a contar da data da publicação no DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL, do Extrato de Convênio, às expensas do TCDF.

PARTES

JOSÉ WAMBERTO PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Presidente do TCDF

LAURINDO ALBERTO DE OLIVEIRA COUTO
Superintendente da CODEPLAN

GILBERTO SOBRAL
Diretor de Planejamento da CODEPLAN

TESTEMUNHAS

1 - LEILA MARQUES CINTRA E SILVA
2 - RAIMUNO MATEUS FIGUEIREDO

ato representado pelo seu Presidente, Senhor HÉLIO RIBEIRO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado nesta Capital, e por seu Diretor Administrativo, Senhor LUIZ GONZAGA FURTADO ANDRADE, brasileiro, casado advogado, residente e domiciliado nesta Capital, com a interveniência da COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL, doravante denominada simplesmente CODEPLAN, no ato representada pelo seu Superintendente, Senhor LAURINDO ALBERTO DE OLIVEIRA COUTO e pelo Diretor de Execução Operacional, Senhor GILBERTO SOBRAL, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta Capital, resolvem firmar o presente convênio, mediante as seguintes cláusulas: **CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente Convênio tem por finalidade a realização, por parte do BANCO, para o DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE FINANÇAS, de serviços de processamento de dados, através de sistemas eletrônicos e/ou eletromecânicos, tratamento de informações e a prestação de Consultoria Técnica, assim entendidos: a) Consultoria Técnica: compreendendo a análise de necessidades estudo de viabilidades; planejamento, elaboração e controle de proje

tos técnicos para implantação, transformação ou adequação de sistemas de processamento de dados em utilização no Departamento da Receita da Secretaria de Finanças; b) Assistência Educacional: compreendendo a preparação técnica de pessoal do Departamento da Receita, nos níveis que se fizerem necessários, para um perfeito desenvolvimento das atividades relacionadas com o tratamento de informações através de processamento de dados; c) Assistência Operacional: compreendendo o fornecimento de equipamento direto e auxiliares de processamento de dados; contratação de mão-de-obra especializada, de terceiros em caráter temporário, quando indispensáveis à realização dos serviços do Departamento da Receita; fornecimento de recursos materiais, considerados essenciais à efetivação do Assessoramento técnico e execução de serviços de processamento de dados necessários à execução dos projetos; d) Processamento do Sistema de Cadastro Imobiliário da Secretaria de Finanças: compreendendo a atualização, manutenção e tratamento de informações cadastrais. CLÁUSULA SEGUNDA - Os relatórios a serem fornecidos ao Distrito Federal, através da Secretaria de Finanças, serão escolhidos por esta dentre os existentes no sistema, com a indicação do respectivo calendário de emissão. CLÁUSULA TERCEIRA - Os dados básicos a processar deverão ser encaminhados ao BANCO devidamente codificados em padrão de qualidade que não prejudique o ritmo operacional programado para o desenvolvimento das tarefas, sendo recusados pelo BANCO, os documentos que não estejam de acordo com as normas estabelecidas. PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os serviços devolvidos para retificação, com defeitos ou erros não originários de atuação do BANCO, serão atendidos, respeitada a execução dos trabalhos em curso, sendo no entanto objeto de cobrança à parte, em base idêntica àquela estabelecida para execução dos serviços. PARÁGRAFO SEGUNDO - Na hipótese dos defeitos ou erros serem originários de falha na atuação do BANCO, os serviços deverão ser refeitos com a máxima urgência, a fim de que não seja alterada a programação geral dos serviços, correndo todos os custos por conta do BANCO. CLÁUSULA QUARTA - O BANCO se obriga a entregar os serviços ora ajustados nos prazos estabelecidos, bem como controlar a observância das datas fixadas para o fornecimento das informações por parte dos órgãos do Distrito Federal, notificando-o na hipótese de descumprimento desses prazos. PARÁGRAFO ÚNICO - O não cumprimento pelo Distrito Federal, através da Secretaria de Finanças, dos prazos estabelecidos para entrega dos dados, desobrigará o BANCO do cumprimento das datas apressadas. CLÁUSULA QUINTA - A descrição pormenorizada das tarefas, fluxos, rotinas, periodicidade, prazos, detalhamento das várias fases de execução, bem como a entrega do material processado e a obtenção dos atestados de prestação de serviços poderão ser fixados através de correspondências trocadas entre as partes e elaboradas de comum acordo, as quais passarão a fazer parte integrante deste instrumento. CLÁUSULA SEXTA - O BANCO designará, tão logo seja este Convênio publicado, seu representante, ao qual incumbirá fiscalizar a sua fiel execução. CLÁUSULA SÉTIMA - Pela execução dos serviços relacionados na Cláusula Primeira, o Distrito Federal, através da Secretaria de Finanças, pagará ao BANCO a importância correspondente aos mesmos, aprovada mediante critérios estabelecidos entre as partes, reajustada de acordo com os coeficientes aplicáveis a equipamentos eletrônicos e/ou eletromecânicos constantes da Disponibilidade Interna - Índice Geral de Preços. CLÁUSULA OITAVA - O material necessário à execução do presente Convênio será adquirido pelo BANCO e ressarcido pela Secretaria de Finanças, mediante comprovação da respectiva despesa. PARÁGRAFO ÚNICO - A aquisição de material especificado nesta cláusula se processará de acordo com as normas em vigor no BANCO. CLÁUSULA NONA - Importa o presente Convênio em Cr\$ 1.800.000,00 (hum milhão e oitocentos mil cruzeiros), recursos estes procedentes do Orçamento do Distrito Federal, para o corrente exercício, Lei nº 6.488, de 06 de dezembro de 1977, correndo à conta do Elemento: 3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS DO PROJETO SEF 1.051 - CADASTRO E CONTROLE DA ARRECADAÇÃO, conforme Nota de Empenho nº 051/78, no valor de Cr\$ 1.800.000,00 (hum milhão e oitocentos mil cruzeiros), emitida pela Secretaria de Finanças. CLÁUSULA DÉCIMA - A Fatura é documento hábil, utilizado no processo de pagamento dos serviços ajustados. PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os serviços executados serão entregues ao DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Finanças, acompanhados por Guia de remessa, emitida em 03 (três) vias, contendo a quantida-

de total e discriminação dos serviços, tempo de realização e outros detalhes necessários à caracterização dos mesmos. PARÁGRAFO SEGUNDO - O recebimento dos serviços será caracterizado pelo recibo apostado pelo DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Finanças, na Guia de Remessa a qual deverá ser atestada pelo executor deste Convênio. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O BANCO ficará habilitado ao pagamento pelos serviços prestados mediante a apresentação de fatura ao DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Finanças, devidamente atestada pelo executor deste Convênio, acompanhada da identificação referente aos serviços. PARÁGRAFO PRIMEIRO - O DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Finanças, disporá de um prazo de 10 (dez) dias úteis para atestar as faturas recebidas, a partir da data de sua efetiva apresentação. PARÁGRAFO SEGUNDO - A liquidação das faturas emitidas pelo BANCO será procedida, dentro do prazo fixado, através de depósito no Banco Regional de Brasília S/A., Agência Central. PARÁGRAFO TERCEIRO - O BANCO prestará contas ao DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Finanças, das importâncias que lhe forem entregues até 10 (dez) dias antes do término do presente Convênio. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Pelo descumprimento de qualquer das cláusulas deste ajuste, sujeitar-se-á o BANCO às penalidades previstas no artigo 56 e seguintes do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, ratificado pelo Decreto nº 1.850, de 17 de novembro de 1971. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Finanças, designará um executor para o presente Convênio, ao qual incumbirá as atribuições contidas nas Normas de Execução Orçamentária e Financeira vigentes. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Através do presente instrumento, compete à CODEPLAN, como interveniente, acompanhar os serviços mencionados na Cláusula Primeira deste Convênio. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Desde que haja conveniência mútua, o presente Convênio poderá ser renovado, prorrogado, aditado ou rescindido, obrigando-se a parte interessada a manifestar-se com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, antes do término de sua vigência. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - O presente instrumento terá o prazo de 12 (doze) meses, contado de 1º (primeiro) de janeiro a 31 (trinta e um) de dezembro de 1978, entrando em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas do BANCO. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em folhas que integrarão Livro próprio da 1ª Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 07 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo.

PELO DISTRITO FEDERAL : (as.) _____
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

PELO BANCO : (as.) _____
HELIO RIBEIRO DE OLIVEIRA

: (as.) _____
LUIZ GONZAGA FURTADO ANDRADE

PELA CODEPLAN : (as.) _____
LAURINDO ALBERTO DE OLIVEIRA COUTO

: (as.) _____
GILBERTO SOBRAL

TESTEMUNHAS : (as.) _____
GIL ESTEVES PEREIRA

(as.) _____
domingos azevedo dos santos

V I S T O
Em 15.03.78

Julio Cesar Santos
1º Subprocurador Geral
do Distrito Federal

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA — CEB
CGC N° 00.070.698/0001-11

**ASSEMBLÉIA-GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO**

O Conselho de Administração da Companhia de Eletricidade de Brasília - CEB, empresa concessionária dos serviços públicos de energia elétrica no Distrito Federal, inscrita no Cadastro Geral dos Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o n° 00.070.698/0001-11 e na Junta Comercial do Distrito Federal sob o n° 53 3 0000154 5, por despacho de 09.01.69, atendendo aos dispositivos legais e estatutários vigentes, convoca os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembléia-Geral Ordinária, no edifício-sede da Companhia, situado no Setor Comercial Sul, quadra 04, bloco "A", lotes 106 e 136, nesta Capital, às 17 (dezesete) horas do dia 10 (dez) de abril de 1978, a fim de deliberarem sobre os assuntos constantes da seguinte Ordem do Dia:

I — Apreciação do relatório da Diretoria sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício de 1977, bem como das demonstrações financeiras e dos pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes. Deliberação sobre proposta da Diretoria para destinação do lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos.

II — Deliberação sobre proposta da Diretoria para regularização de pendência contábil oriunda do inventário físico-financeiro de constituição da CEB.

III — Eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação da respectiva remuneração.

Brasília, 30 de março de 1978

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

(DIAS 31/3, 3 e 4)

CASA DE SAUDE E CLINICA SANTA LUCIA S/A
CGC-MF. 00025841/0001-53

AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se a disposição dos Acionistas da Casa de Saúde e Clínica Santa Lúcia S/A - à HLS Q. 716 - CONJUNTO "C" nesta/Capital, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício de 1977.

Brasília-DF 29 de março de 1978.
A DIRETORIA

(DAR — 30.03.78- Cr\$ 360,00)

(DIAS 31/3, 3 e 4)

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS****EDITAL N° 030/78-IDR**

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, Inciso, V do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto n° 3122, de 31 de dezembro de 1975, torna públicas as instruções Reguladoras do "Curso Prático Sobre Aplicação da Legislação Trabalhista e Previdenciária".

I. DO OBJETIVO

- 1.1 Propiciar conhecimentos específicos sobre a Legislação Trabalhista e Previdenciária, visando à atualização do pessoal que trabalha nessa área.
- 1.2 Instrumentalizar os treinandos a fim de capacitá-los a aplicar, devidamente, a Legislação Trabalhista e Previdenciária.
- 1.3 Informar e treinar os participantes quanto ao preenchimento de formulários relativos à Legislação Trabalhista e Previdenciária.

2. DA CLIENTELA

2.1 O curso destina-se a funcionários das diversas Secretarias e Administrações Regionais do Governo do Distrito Federal, vinculados à Área de Pessoal.

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1 As inscrições serão feitas ex-officio pelos titulares dos respectivos órgãos.
- 3.2 O candidato inscrito deverá, posteriormente, preencher ficha fornecida pelo IDR e apresentar uma foto 3x4.

4. DA SISTEMÁTICA

- 4.1 O curso terá caráter teórico-prático, maior ênfase à parte prática e será ministrado por instrutores especializados na área e indicados pela Chefia do Núcleo de Desenvolvimento de Pessoal.
- 4.2 As atividades serão desenvolvidas utilizando-se de exposições teóricas, debates e exercícios práticos de preenchimento de formulários.
- 4.3 O acompanhamento, controle e avaliação do treinamento, ficarão a cargo de um Coordenador, indicado pela Chefia do Núcleo de Desenvolvimento de Pessoal.
- 4.3.1 As atividades de avaliação a que se refere o item anterior contarão com o apoio técnico e normativo do Núcleo de Acompanhamento e Avaliação.

5. DO CURRÍCULO

Disciplinas	Carga Horária
— Direito do Trabalho	32 h
— Arrecadação e Fiscalização	14 h
Previdência Social	14 h
	<hr/> 60 h

6. DO PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL

6.1 O treinamento abrangerá um total de 60 horas-aula e será realizado no Anexo do Palácio do Buriti 16° andar, no horário de 8 h às 12 h, no período de 31/03 a 20/04/1978, para a 1ª turma, e para uma 2ª turma, o período será determinado oportunamente.

7. DA FREQUÊNCIA

- 7.1 A frequência mínima exigida é de 80% das horas previstas, em cada disciplina.
- 7.2 Não haverá abono de faltas.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

- 8.1 Todos os avisos relativos ao curso serão divulgados por este Instituto, através do Diário Oficial do Distrito Federal.
- 8.2 O IDR providenciará expedição de certificados de frequência aos participantes que satisfizerem as exigências constantes do presente Edital.
- 8.3 Os casos omissos serão resolvidos pelo Superintendente do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

Brasília, 29 de março de 1978

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Superintendente

EDITAL DE LEILÃO

ROBERTO BRAGGIO, Leiloeiro Público Oficial, devidamente autorizado pela FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, na forma da lei etc...

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que no próximo dia 8 de abril de 1978, às 9:30 horas, promoverá a venda em Leilão Público, de veículos usados, no estado em que se encontram de propriedade da FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, mediante as seguintes condições:

1 — LOCAL DO LEILÃO

Garagem da Fundação do Serviço Social — Setor de Garagens Oficiais — Quadra 4, lote 3 (próximo ao Depósito do Detran) Brasília-DF.

2 — ARREMATACÃO

Os bens serão vendidos a quem maior lance oferecer, não inferior à avaliação, acrescido de 5% (cinco por cento).

3 — PAGAMENTO

A vista, admitindo-se um sinal de reserva de 20% (vinte por cento), no ato e mais três dias para complementação do preço oferecido. O não cumprimento do estabelecido implicará o Arrematante em perda do sinal e demais cominações previstas na lei.

4 — PRAZO PARA RETIRADA DO BEM ARREMATADO

Cumpridas as formalidades, o Arrematante terá um prazo de 5 (cinco) dias para retirar o bem arrematado, findo os quais o Órgão promotor do leilão adotará as medidas que julgar convenientes ao seu interesse.

5 — DOCUMENTAÇÃO

Serão entregues ao Arrematante o recibo padrão de Venda de Veículos Usados devidamente formalizado e a documentação oficial do veículo.

6 — REGULARIZAÇÃO JUNTO AO DETRAN — DF

As taxas rodoviárias e os seguros obrigatórios estão em dia; correrão à conta do Arrematante a obtenção de segundas vias, se necessidade houver, pagamentos de multas, licenciamento, transferência e demais despesas pertinentes àquele Órgão.

Os interessados poderão examinar os bens a serem leiloados no local indicado, durante o expediente normal, cientes de que a venda será feita no estado em que se encontram e consoantes os termos deste Edital.

LOTE	IDENTIFICAÇÃO	ANO	VEÍCULO	AVALIAÇÃO CR\$
01	Placa AJ - 1293	1970	Volks Kombi	5.200,00
02	Placa AJ - 1323	1971	Volks Kombi	4.100,00
03	Placa AJ - 1363	1970	Volks Kombi	5.500,00
04	Placa AJ - 1413	1970	Volks Kombi	5.400,00
05	Placa AJ - 1463	1970	Volks Kombi	5.400,00
06	Placa AJ - 1543	1972	Volks Sedan	4.100,00
07	Placa AJ - 1593	1971	Volks Sedan	6.100,00
08	Placa AJ - 1643	1971	Volks Sedan	6.000,00
09	Placa AJ - 1723	1968	Volks Kombi	4.100,00
10	Placa AJ - 1783	1970	Volks Kombi	5.300,00
11	Placa AJ - 1793	1971	Volks Kombi	5.500,00
12	Placa AJ - 1803	1971	Volks Kombi	3.800,00
13	Placa AJ - 1813	1968	Volks Kombi	6.000,00
14	Placa AJ - 1813	1970	Volks Sedan	6.200,00
15	Placa CA - 4643	1972	Volks Pic Up	6.200,00
	Placa OF - 5301	1965	Willys Rural	100,00

TOTAL Cr\$ 72.800,00

E, para constar, passou-se o presente Edital e mais três vias de igual teor e forma, sendo que o original será afixado no local de costume e as demais publicadas de acordo com o determinado em lei.

Dado e passado nesta Cidade de Brasília, Distrito Federal, Capital da República Federativa do Brasil, aos trinta dias do mês de março de 1978.

ROBERTO BRAGGIO
Leiloeiro Oficial
(DAR, de 30.03.78 - Cr\$ 620,00)